ANNO LXVII — NUMERO 173

DOMINGO 2 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Julho, ás 11 horas e 45 minutos da noite.

Houve hoje uma reunião da commissão incumbida pela Camara dos Deputados de emittir parecer sobre o tratado das Missões.

Assistio a essa reunião o Barão de Capanema que fez importantissimas revelações sobre o assumpto.

As declarações d'esse cidadão, que fez parte da commissão scientifica incumbida da delimitação das fronteiras e exploração dos rios sobre cuja denominação pairaram duvidas, foram todas protocoladas.

— Vai passar para a direcção immediata do governo o serviço telegraphico da Estrada de Ferro Central do Brazil.

RIO DE JANEIRO, 1.° de Agosto, á 7 horas e 20 minutos da noite.

Falleceu hontem a noite, victima de uma congestão cerebral, o capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Souza Serrano, senador pelo Estado de Pernambuco.

Logo que foi communicada a noticia ao Senado, o Dr. José Hygino requereu que fossem suspensos os trabalhos, em signal de pezar por este acontecimento, sendo nomeada uma commissão para assistir ao funeral

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Communicou-se:

Ao governador do Estado das Alagoas em resposta ao telegramma em que se solicitou a expedição de ordens para que a Alfandega respectiva cedesse ao Thesouro estadual 300 libras esterlinas, ao cambio de 20, caso não seja possivel concedel as ao par; que não é possivel attender ao pedido, não só por fazer parte da renda geral a differença entre o cambio par e a taxa actual, e não por ser isso licito ao Poder executivo dispensal-a, mas tambem porque a venda do ouro nas alfandegas, pela mencionada taxa de 20, foi autorisada com o fim de favorecer á população consumidora, minorando os encargos da importação.

Ministerio do Interior

— Foi nomeado inspector de Hygiene do Estado de Pernambuco, o Dr. Emygdio de Bezerra Montenegro.

— Foi nomeado delegado das parochias suburbanas da Capital Federal o Dr. Joaquim de Cerqueira Leite.

Ministerio da Guerra

O coronel do estado-maior de artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, foi reformado compulsoriamente.

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 23 de Abril de 1891.

O Desembargador Governador do Estado, attendendo ao que expoz a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, e tendo em vista a informação do Thesonro do Estado e da Secretaria deste Governo resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.° Ficam isentos de direitos do Estado e do municipio, os machinismos e apparelhos que forem importados pela Companhia para a primeira installação da nova fabrica de fiação e tecidos, que deverá ter lugar dentro de dous annos, contados da data do presente Decreto, bem como por espaço de 10 annos os productos desta e o predio que construir para funccionar o estabelecimento mediante as seguintes condições:

I A Companhia obriga se pela continuação por 10 annos pelo menos das duas fabricas que possue, com a força com que actualmente trabalham, tomando se por base a media dos ultimos tres annos.

II Obriga se igualmente a dar a nova fabrica capacidade tal que nesta possam trabalhar diariamente mil operarios, conforme propõe, e a manter durante cinco annos educar e ensinar os officios de fiandeiros e tecelões a 12 orphãos de 12 a 15 annos, sem onus para os cofres publicos.

Findo este prazo vencerão os ditos menores salario correspondente á suas habilitações, obrigando-se ainda a Companhia a admittir seis ou mais orphãos de ambos os sexos e daquella idade, conforme o incremento da fabrica.

III Os productos das fabricas existentes e da nova serão discriminados por marcas de fabrico, que não deixem duvida sobre o estabelecimento em que forem manipulados.

IV Pela inobservancia de qualquer destas condições poderá o Governo suspender a concessão.

Art. 2.° A fabrica, para os fins legaes, terá o valor de 600:000$000.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Govarno faça publicar o presente Decreto e expedir as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 1891.

O Desembargador Josè Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Felippe de Souza Leão e tendo em vista a informação que, em officio de 9 do corrente, sob n. 294, prestou o inspector do Thesouro do Estado, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.° E' concedida ao bacharel Manoel Felippe de Souza Leão dispensa de impostos do Estado e municipaes, presentes e futuros, por espaço de 10 annos, a contar da data da assignatura do contracto, a qual terá lugar no prazo de 15 dias, a favor da fabrica, pelo mesmo projectada, de louça de pó de pedra e de outras materias primas não exploradas no paiz; comprehendendo a concessão os machinismos e apparelhos que forem importados para a primeira installação, os productos e predio que for construido para o estabelecimento.

Art. 2.° O concessionario obrigar se-ha a admittir, manter e instruir a 25 orphãos, que serão apresentados pela Santa Casa de Misericordia, remunerando-lhes rasoavelmente o trabalho logo que tenham adquerido alguma pratica.

Art. 3.° O respectivo contracto terá, para os fins legaes, o valor de 30:000$000.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

O Desembargador Governador do Estado attendendo ao que requereram os cidadãos Manoel Collaço Dias e José Tavares Carreiro e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro do Estado, de 17 de Abril findo

Decreta:

Art. 1.° Ficam concedidos aos cidadãos Manoel Collaço Dias e José Tavares Carreiro, ou a companhia que organisarem, para montar neste Estado uma fabrica de tanoaria, com madeiras indigenas, movida a vapor, os seguintes favores:

§ Unico. Isenção por espaço de dez annos, a contar da data da assignatura do respectivo contracto, de todos os impostos existentes ou que possam vir a ser decretados, quer do Estado quer municipaes, sobre os edificios que forem construidos para o fim indicado, suas dependencias, machinismos importados e productos fabricados.

Art 2.° Serão os concessionarios obrigados a admittir, manter, vestir e tratar quinze orphãos desvalidos, durante o praso da concessão, marcando-lhes salario rasoavel logo que tenham o preciso desenvolvimento de ensino; cessando então o onus do vestuario.

Art. 3.° Terá o contracto, para os fins legaes, de trinta contos de reis.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Sliva.

5.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Agostinho José da Costa e tendo em vista o parecer do inspector do Thesouro, de 15 de Abril findo

Decreta:

Art 1.° Fica concedido ao cidadão Agostinho José da Costa, ou a companhia que organisar, isenção de impostos do Estado e municipaes, presentes e futuros, por espaço de dez annos, a contar da data da assignatura do contracto, o qual terá lugar no praso de 15 dias, em favor de duas fabricas que pretende fundar neste Estado, sendo uma para o preparo de chumbo de munição e outra para o fabrico de pregos de arame, comprehendendo a isenção machinismos importados, productos e edificios que forem construidos para o estabelecimento das fabricas.

Art 2.° O concessionario é obrigado a admittir á aprendisagem, manter e tratar vinte orphãos desvalidos, apresentados pela Santa Casa de Misericordia ou juiz de orphãos, marcando lhes salario rasoavel, logo que tenham maior desenvolvimento de ensino; cessando então o onus do vestuario.

Art. 3.° O contracto celebrado terá, para os fins legaes, o valor de sessenta contos de reis.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereram Eduardo Collier Leigh e Antonio Martins Carvalho e tendo em vista o parecer do inspector do Thesouro, de 17, de Abril ultimo

Decreta:

Art. 1.° Fica concedida aos cidadãos Eduardo Collier Leigh e Antonio Martins Carvalho, isenção de impostos do Estado e municipaes, presentes e futuros por dez annos a contar da data da assignatura do contracto que terá lugar no praso de quinze dias sobre machinismos, productos e edificio que se construirem, para o estabelecimento de uma ou mais fabricas que pretendem fundar neste Estado para tecer meias e preparar linha de coser.

Art. 2.° Os concessionarios são obrigados a admittir a aprendizagem das fabricas, manter, vestir e sustentar trinta orphãos, desvalidos apresentados pela Santa Casa de Misericordia ou juiz de orphãos marcando-lhes salario razoavel logo que tenham o preciso desenvolvimento de ensino cessando então o onus do vestuario.

Art. 3.° Para os effeitos legaes, terá o contracto o valor de sessenta contos de reis.

O Secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1891.

O Desembargador José Antonio Correa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereram Vianna Castro & C. na petição a que se refere o inspector do Thesouro em officio n. 334 de 18 de Abril ultimo, resolve de accordo com o parecer do official maior da secretaria do governo expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.° E' concedida aos negociantes Vianna Castro & C., ou a companhia que organisarem a isenção de impostos estaduaes e municipaes presentes, e futuros, por espaço de dez annos, a favor do edificio que for construido para a fabrica que for montada para a exploração de industria de manufactura em larga escala de obras de metaes laminados (ferro, cobre e zinco) estanhados, galvanisados, esmaltados e nikelados.

Art. 2.° Essa isenção comprehende o edificio que for construido para o fim da empreza e os machinismos e apparelhos, que forem importados para a primeira installação da fabrica, que deverá ter lugar dentro de dous annos, contados da data do presente decreto.

Art. 3.° Os concessionarios ou a companhia que organisarem ficam subrogados no direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da lei, a area necessaria a construcção da fabrica, contanto que não seja aquella na que esteja situado algum bem de raiz sujeito ao pagamento de impostos ou outro de reconhecida vantagem.

Art. 4.° Os concessionarios ficam obrigados a fazer um abatimento de 20 % em todos os productos da fabrica que forem destinados a estabelecimentos de caridade ou do Estado e a proporcionar o ensino technico aos orphãos ou crianças desvalidas que forem mandados admittir pelo governo em numero de 20.

Art. 5.° O valor do respectivo contracto, será para os fins legaes, de cincoenta contos de reis.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1891.

O Desembargador José Antonio Correa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Eugenio Samico e tendo em vista o parecer do Procurador Fiscal do Thesouro do Estado annexo ao officio do inspector de 23 de Abril ultimo, sob n. 365.

Decreta:

Art. 1.° Fica o inspector do Thesouro do Estado autorisado a celebrar contracto com o cidadão Eugenio Samico, de uma fabrica de perfumarias.

Art. 2.° O contractante gosará de isenção de impostos, por dez annos, do Estado e Municipaes, presentes e futuros a contar da data da assignatura do contracto que terá lugar no praso de quinze dias, sobre o edificio que construir para o fim indicado e dependencias do mesmo.

Art. 3.° Terá a empreza para os fins legaes, o valor de vinte contos de reis.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva

4.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Vice Governador do Estado, considerando que convem dar execução aos arts. 90 e 91 da Constituição Politica deste Estado e usando da competencia que lhe dá o § 10 do art. 67 da mesma Constituição resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art, 1.° No dia 30 de Setembro deste anno se farão em todos os municipios do Estado as eleições dos conselhos municipaes de conformidade com o que se acha disposto no art. 90 da Constituição.

Art. 2.° Nessas eleições observar se-ha o que dispõe o art. 4.° das Disposições Transitorias da mesma Constituição.

Art. 3.° Não tendo ainda se feito novo alistamento eleitoral nos municipios não terá vigor nessas primeiras eleições o que se acha determinado no art. 92 da Constituição.

Art. 4.° De conformidade com o que se acha prescripto no art. 2° das citadas Disposições Transitorias as eleições municipaes se farão segundo os actuaes e vigentes Decretos e Regulamentos eleitoraes.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

4.ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Julho de 1891.

O Desembargador Vice-Governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio de 25 de Junho findo da Intendencia Municipal de Vicencia

Decreta:

Art. 1.° A Intendencia Municipal de Vicencia fica autorisado a despender até sua nova organisação o seguinte:

§ 1.° Ordenado do Secretario	200$000
§ 2.° Idem do porteiro servindo de continuo.	60$000
§ 3.° Idem de fiscal da villa	60$000
§ 4.° Idem fiscal de Angelicas.	50$000
§ 5.° Idem do fiscal de Alliança.	50$000

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção de n 173)

I

O DOMINGO GORDO

— Mas, tornou o visconde, estou convencido de que o Sr. Chabourin deverá prestar-nos grande auxilio na questão e que poderá dar-nos excellentes conselhos, que a sua grande pratica dos negocios tornará de certo preciosos.

— Perfeitamente, apoiou com autoridade o barão de la Glandiére, que até então não havia descerrado os dentes.

Como se achavam no baile da Opera os dois complices Gastão Souchard e Romão?

Qual seria o interesse do *Pelintra* que nunca fazia as coisas no ar, convidando com tanto empenho Arthur Forcière e Leoncio Chabourin para ceiar?

Sabel-o-hemos de certo mais tarde.

Voltemos, sómente por um instante a Souchard e a Romão, no momento em que a pobre Flor de Maio, desvairada pela presença do marido de Irma, precipitava-se loucamente pela janella do salão japonez, e, galgando as cercas e os muros do parque, perdia-se mais uma vez nos bosques de Souches.

O desespero de Marcellina fôra aterrador.

A criança adorada, tão pranteada, a criança que ella apertara nos braços e contra o coração, perdel-a ainda uma vez! não era uma cousa horrivel?!...

Tinha-a visto!... Certificara-se de que era sua filha!...

E sossobrar assim quando chegava ao porto!!

Romão conservava se embasbacado diante de tudo aquillo...

— E' forçoso concordar que ella tem medo de mim, repetia elle. No entanto, nunca lhe fiz mal... mas é que eu recordo lhe sem duvida os máos tempos que a coitadinha passou.

Os guardas corriam, paravam uma batida em regra, mas todas as suas pesquizas, todos os seus esforços foram inuteis.

Sabe-se de que agilidade de simio era dotada Flor de Maio. Sabe-se com que presteza de passos ella trepava nas arvores, transpunha as moitas, atravessava os tecidos de silva e saltava de galho em galho com sorprendente destreza.

O medo, o terror do immundo Romão, davam-lhe azas.

E do mesmo modo a sêde de liberdade, a alegria louca que ella experimentava plenamente e que decuplicavam-lhe as forças, depois que tanto soffrera no seu atroz captiveiro.

Fédar ficara aterrorisado.

Entretanto, fazia todos os esforços para consolar a desesperada Marcellina.

— Apanhal-a hemos novamente... ella voltará para o nosso poder, dizia elle á mãi desolada.

Marcellina, vertendo lagrimas ardentes, meneava dolorosamente a cabeça.

— E os outros, Fédar! e os outros! repetia ella entrecortadamente, julga porventura que elles não são empregar todos os esforços para apanhal-a?... E então... desta vez... elles a matarão!... Porque preferirão vel-a morta a soffrer que nós sejamos felizes ao lado d'ella!

— Não, minha adorada, nós removeremos montanhas... faremos tudo, você bem o sabe... A infeliz criança não irá para longe... E havemos de descobrir promptamente as suas pégadas.

— Nós todos nos empenhamos para o mesmo fim, minha, senhora, dizia Julio Raisin, e encontral-a-hemos forçosamente.

Sobremodo embaraçados durante esta scena mostravam-se Gastão Souchard e Romão Courieul.

Gastão, perém, não era homem que ficasse por muito tempo sob o dominio de um embaraço ou de um constrangimento qualquer.

Assim, pois, teve displante sufficiente para dirigir-se a Fédar e dizer-lhe a meia voz:

— Creia, Sr. conde, que tomamos enorme parte, o meu amigo e eu, na nova desgraça que o attinge... Creia igualmente que empregaremos todos os esforços para descobrir o mais cedo possivel aquella que o senhor acaba de perder mais uma vez.

Fédar não pode conter-se.

Attrahiu Gastão a um aposento vizinho do salão em que se passava esta scena dolorosa, e disse lhe em voz baixa, com receio que a explosão da sua colera chegasse aos ouvidos de Marcelina.

— Como!... o senhor vem dizer na minha cara que continuará a empregar esforços para encontrar a nossa pobre filha!... mas imagina por ventura que me illudirá?... Julga que não sei que, apezar das suas promessas...

Gastão Souchard deteve Fédar com um gesto.

— Dê-me licença, disse elle em tom muito calmo, o senhor pretende que eu e meu amigo nada fizemos para encontrar a infeliz criança?

— Sim, sei, e affirmo o.

— O senhor está enganado... Se o bom exito não coroou os nossos esforços, a culpa não é nossa. Mas o nosso proprio interesse não era por ventura uma garantia da nossa actividade e da nossa dedicação?... Reflicta um pouco, peço-lhe...

— Não, persistio Fédar, não sei que obra os senhores emprehendem... Não sei que fim visam... mas...

Gastão agitou nervosamente a cabeça.

— Está enganado, repito lhe. E vou fornecer lhe já a prova disto. Julga porventura que, se fossemos contar ao Sr Démentières o que acaba de passar-se aqui, elle não pagaria por alto preço a nossa revelação?...

Fédar ficou aterrorisado. A impudencia d'aquelle homem causava-lhe pasmo.

Souchard, o bandido, tornava:

— Não nos zangamos, Sr. conde; pretendo simplesmente provar lhe que é tanto do seu como do nosso interesse conservar nos alliados... A parte contraria aceitaria de braços abertos, estou certo, a nossa collaboração.

O *Pelintra* tinha razão, Fédar comprehendia isso perfeitamente Aquelle miseravel, tão generosamente pago por elle, não lhe havia servido para cousa alguma; mas elle Fédar estava condemnado a supportar ainda a revoltante promiscuidade, pela razão muito simples de quu Gastão Kersaint podia ainda fazer-lhe muito mal.

— Está bem, senhor, redarguio elle vencido pela necessidade, faça aquillo que lhe parecer... Continuo disposto a pagar-lhe os serviços que tiver a bondade de prestar-me.

E Gastão retirára-se, levando comsigo o seu collaborador e socio.

— Com um milhão de raios! disse Romão, quando ficaram os dous sós, soffri ainda uma bella decepção... Aquella cousa ruim... fugindo simplesmente á minha presença!... Póde se acreditar em semelhante cousa!.. Oh! deve estar farto de nos o patrão!...

— Isso, replicou Gastão encolhendo os hombros, é-me completamente indifferente.

Romão olhou boquiaberto para o amigo.

— Nunca poderei fazer cousa alguma de ti, proseguiu Gastão... Mas não comprehendes então pedaço d'asno, que, se a pequena não tivesse batido a linda plumagem, nós estariamos arranjados? O medo que lhe causaste é, portanto, a unica cousa bôa que até hoje tens feito em tua vida... Do modo porque se passaram as cousas, nós ficámos com uma corda a que nos agarrarmos... quando ella acabava justamente de arrebentar-se de todo...

— Sim, tens razão, apoiou o outro começando a comprehender, mas não sei porque, na verdade, não trabalhámos simplesmente com o fim de restituir a tal rapariga á familia... Deste modo nós fariamos o nosso farnel... E isso é o que eu quero .. não te digo nada...

Gastão Souchard bateu com o pé.

— Tu não comprehendes nunca negocio algum... E' preciso correr mais do que uma lebre ao mesmo tempo... O proverbio é falso, e deve-se tratar de desmentil-o.

— Bem, não ha duvida, mas quando se trata de um montão de negocios, arrisca se muito perder todos elles...

Gastão já não escutava Romão... lançara um olhar carregado de odio feroz para o lado do horizonte em que se achavam, bem longe d'alli, os bosques de Lauriac, e murmurara:

— Lá estão aquelles com que devo contar! .. Aquelles que me injuriaram!... Aquelles que eu odeio!

Romão não tinha ouvido. Acompanhava a sua idéa.

— Vamos então ficar na Hairelle!... disse elle. Vamos então metter-nos verdadeiramente á procura da moçoila?... Pois bem, prefiro isso, apezar de continuar a ter medo de cahir de um momento para o outro nas unhas de Irma... Porque, nesse caso, ella faria um alarido de todos os diabos... Ah! se arranjasse um meio de restituir lhe o dinheiro que tirei d'ella!... Um bom plano a propor lhe... Não digo mais nada... Mas seria esse o meio unico de acalmal-a.

No que dizia respeito ao seu amigo *Pelintra*, Romão enganava-se.

Não, Souchard não se occuparia absolutamente em procurar Flor de Maio.

Como o havia dito, entretanto, o seu interesse devia impellil-o a isso.

Mas não!

De todas as paixões humanas, o odio é indubitavelmente a mais forte.

Domina todas as outras.

Acima do amor desordenado do dinheiro, no coração cheio de fel de Gastão Souchard tervia o devorador, feroz, infernal odio por tudo quanto tinha o nome de Lauriac.

Até o momento em que se batera em duelo com o cunhado, Gastão era muito vaidoso do seu bonito rosto.

Henrique de Lauriac desfigurara-o para sempre.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — Rua Duque de Caxias n. 42.

§ 6.º Idem do zelador do cemiterio da villa.	30$000
§ 7.º Idem, idem de Angelicas.	30$000
§ 8.º Idem, idem de Alliança.	30$000
§ 9.º Assignatura do *Diario*.	13$500
§ 10.º Eleição, expediente impressão.	50$000
§ 11.º Mobilia para a sala da Intendencia,	300$000
§ 12.º Limpeza das ruas da villa e dos povoados.	30$000
§ 13.º Eventuaes.	50$000
§ 14.º 6 % ao procurador.	$
§ 15.º 10 % ao Aferidor.	$
	953$500

Art. 2.º Para occorrer as despezas mencionadas no art. 1º fica a mesma Intendencia autorisada a arrecadar os impostos e rendas a que allude o art. 2.º da lei n. 2019 de 11 de Julho de 1889.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

DESPACHOS DO DIA 31 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados, proprietarios de barcaças, canôas e biates empregados no transporte de generos dos Estados visinhos, reclamando contra a contribuição denominada «Caridade» feita pela Alfandega.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda com audiencia do inspector da Alfandega.

Abaixo assignados moradores em Bem-te-vi, da comarca do Bonito, pedindo para ser nomeado Manoel Eduardo da Costa Monteiro professor publico do mesmo lugar.—A cadeira está preenchida.

Abaixo assignados, commerciantes de gado nesta cidade, pedindo a isenção dos impostos do transito do gado de outros Estados para este.—Não estando ainda funccionando as Camaras Legislativas, nem organisado o orçamento do Estado, não podem os peticionarios ser attendidos, em vista do art 5.º das disposições transitorias da Constituição Federal.

Abaixo assignados, agentes recenseadores do 3.º districto de Palmares, pedindo pagamento da gratificação a que se julgam com direito.—Informe o presidente da commissão censitaria do 3.º districto de Palmares.

Abaixo assignados, agentes recenseadores do 1.º districto de Correntes, pedindo pagamento do que se julgam com direito, pela collectoria de Rendas Geraes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignado de moradores em Barra de Serinhaem, pedindo a restauração da cadeira do sexo masculino do mesmo lugar.—Os peticionarios já foram attendidos.

Antonio Annes da Costa, cabo de esquadra da guarda local, pedindo reforma. — Remettido á junta medica do Estado, á qual o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Alberto Lopes Machado, concessionario de uma fabrica de pregos, parafusos, enxadas e cutelaria, pedindo para declarar-se que a isenção que lhe foi concedida comprenende a materia prima.—Deferido, com officio de hoje ao inspector do Thesouro.

Bacharel André Dias de Araujo, ajudante do procurador dos feitos da fazenda na comarca da Escada pedindo para que suas funcções se estendam ao termo de Amaragy.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio José Mendes Bastos, escrivão de paz pedindo um livro para registro de nascimentos.—Selle e volte, querendo.

Antonio Guilhermino dos Santos, procurador de João Paes Santiago de Mello, pedindo prorogação de prazo por 60 dias para seu constituinte tirar a patente de alferes da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Sim.

O mesmo, procurador de Felippe Santiago Accioli Cavalcanti, pedindo prorogação de prazo para seu constituinte tirar a sua patente.—Sim.

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo alteração da clausula 6.ª de seu contracto, de accordo com o engenheiro fiscal e a Intendencia Municipal, afim de ser feita a estação da Ponte de Uchôa.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

— A mesma, pedindo alteração da clausula 6.ª de seu contracto, para que a estação do Manguinho seja feita de madeira e zinco, conforme as plantas.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Commissão encarregada da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, pedindo para ser posta á disposição do respectivo Thesouro a importancia do credito de 50:000$, applicados ás obras do referido Passeio, conforme consta do telegramma do Barão de Lucena.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Assucareira de Pernambuco, cessionaria da concessão feita pelo governo geral ao coronel José Thomaz Pires Machado Portella de um engenho central em Muribeca, pedindo autorisação para atravessar as estradas publicas dos Prazeres ao Cabo e a Muribeca, sem aterro ou excavação. — Informe o director geral de Obras Publicas.

Cosme Damião Bandeira de Mello, 1.º tabellião de Igarassú, pedindo revogação da lei n. 1407 de 12 de Maio de 1879 e restabelecimento aos arts. 2.º e 3.º da lei n. 1127 de 18 de Junho de 1873 e a nomeação do peticionario para official do registro das hypothecas.—A revogação e o restabelecimento das leis a que allude o peticionario, competem ao poder legislativo, á vista do art. 36 da Constituição do Estado. Quanto a designação de official do registro de hypothecas, não póde ter lugar, conforme o art. 59 do regulamento n. 9420, visto já ter a mesma recahido no 2.º tabellião.

Firmino Lyra Flôr, agente recenseador do 1º districto de Limoeiro, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Informe o presidente da commissão censitaria do 1º districto de Limoeiro, com urgencia.

José Francisco de Souza Lima, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

José Muniz Teixeira Guimarães pedindo uma certidão.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

José de Calazans Vieira de Souza, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e annexos do termo de Amaragy.—Passe portaria, provendo o peticionario na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capella e residuo do termo de Amaragy.

José Timotheo Pereira de Bastos, pedindo para ser provido vitaliciamente na serventia dos officios de tabellião de notas e escrivão interino do civel, crime e annexos do termo de Amaragy.—Passe portaria provendo o peticionario na serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão das execuções civeis do termo de Amaragy.

José Antonio da Silva Mello, promotor publico da comarca de Alagôa de Baixo, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor da cadeira de Queimadas, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Nesta data mandei escripturar o debito.

Manoel Pereira Lima Wanderley, sub-commissario de Afogados de Ingazeira, pedindo 2 mezes de licença.—Sim, com ordenado.

Manoel Henriques de Miranda Accioly, professor publico de Igarassú, pedindo para ser jubilado.—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Pedro Lins de Souza Pontes, presidente da commissão censitaria do districto de Jupy, pedindo pagamento para mais um agente recenseador.—Indeferido, em vista do officio de 28 de Março ultimo.

Manoel do Nascimento Gomes, pedindo para ficar sem effeito o alistamento na companhia de aprendizes marinheiros do menor José Gomes de Oliveira.—Aguarde decisão do ministerio da marinha, a quem é submettido o requerimento do peticionario.

Rodrigo Jacome Martins Pereira, 2º escripturario aposentado do Consulado Provincial, pedindo para ser reformado o calculo de sua pensão, de accordo com as disposições legaes.—Attendido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, pedindo pagamento da quantia de 11$900, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Agricultura.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 58$680, por conta do Estado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 1º de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª — N. 165 — Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 1 de Agosto de 1891.

Illm. Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Francisco Tavares, por se achar pronunciado no art. 204 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Manoel Martins Beris, por crime de rapto; Manoel dos Santos Ventura, por disturbios.

— Communicou me o delegado do termo da Victoria, que na noite de 25 do mez findo, no lugar Corrigas, o individuo de nome João Geraldo assassinou, com diversas facadas, a Manoel Raymundo da Silva.

O delinquente, após o crime, conseguio evadir-se, e contra elle procede-se nos termos do inquerito policial.

— Ante-hontem, as 11 horas da noite, foi capturado na freguezia do Poço da Panella o réo de nome Francisco Bezerra, conhecido por Francisquinho, pronunciado em crime de morte no termo de S. João do Rio do Peixe do Estado da Parahyba

— O subdelegado do 2º districto da Graça me dirigio em data de hontem o officio abaixo, com referencia á uma noticia que sob a epigraphe «Graça», se lê no *Estado de Pernambuco* do dia 27 do mez findo:

«Subdelegacia de Belém, em 31 de Julho de 1891.

«Illm. Sr.—Em obediencia ao officio de 28 do corrente mez sob n. 3,618 que, por ordem de V. S. me dirigio o Dr. secretario da policia, cumpre-me prestar a informação exigida, declarando que bastante me surprendeu, em toda a sua plenitude, a noticia do *Estado de Pernambuco*, que veio annexa ao supracitado officio, visto não terem essas pessoas *offendidas* me procurado até hoje, como deviam, para darem suas queixas e poder eu então proceder ás diligencias ordenadas pela lei, e nem tão pouco tive sciencia dos factos allegados na referida noticia, porque já teria ha muito procurado me informar delles para dar as providencias necessarias.

«Não poupo sacrificios pera desempenhar-me das funcções de meu cargo, no qual estou servindo com a melhor vontade e sem o menor constrangimento, e se não presto os meus serviços, como desejo, e já prestei em outros tempos, é realmente por me faltarem auxilios em numero sufficiente para poder prevenir taes factos em um districto immensamente vasto, populoso e infectado de turbulentos e malfeitores, como já official e verbalmente chamei a attenção de V. S. para isso, e tambem a do Sr. Dr. delegado, pedindo que me fosse augmentada a força.

«E' quasi impossivel sómente com quatro praças, inclusive o commandante de destacamento, e a ordenança, accudir a um só tempo a todas as occurrencias que aqui se derem, e tambem policiar ao districto todo.

«Procurei informar me sobre os alludidos factos —constantes da referida noticia e, depois de minuciosa indagação, verifiquei que na noite de 26 houve na estrada de João de Barros um disturbio provocado por questões amanteticas entre os individuos indigitados, em frente a casa onde reside uma mulher de vida duvidosa, e que portanto não houve a tal aggressão, como foi publicado, cumprindo-me accrescentar que o tal Clementino não é inspector de quarteirão; quanto, porém, ao facto da noite de 25, occorrido no becco do Conselheiro Portella, de terem sido aggredidos dous moços aqui residentes por tres individuos suspeitos, me parece mais um grecejo de máo gosto, pois não houve uma só pessoa moradora no referido becco, e que delle tivesse noticia, inclusive o dono de uma taverna ali existente, que a hora indicada achava se com o seu estabelecimento aberto.

«Ainda no numero de hontem daquella folha, vêm dous factos, que já os verifiquei e passo desde logo a informar a V. S.:

Quanto ao primeiro, é completamente inexacto, e garanto a V. S. que foi á casa indicada da tal mocinha e esta ficou admiradissima da noticia, e percorri depois todo o Feitosa e todos me affirmaram nada haver ainda occorrido; em seguida me transportei de novo para a estrada de João de Barros, afim de informar-me sobre o furto de gallinhas e perús, e soube do proprio José de tal, dono da venda, de que pretenderam-lhe furtar duas gallinhas, mas que isto não se realisou, porque, presentido a tempo, o ladrão fugira pelos fundos do sitio, deixando ficar uma bolsa e uma toalha, e que não havia isso communicado por não valer a pena, visto ser um caso que a policia não podia prever e nem ser por elle responsavel.

«Admira-me a facilidade com que esses *reporters* officiosos por mera recreiação ou má vontade, procuram alterar os factos, dando-lhes côres tão carregadas com o fim, talvez, de marear e reputação de quem, como eu não se furto ao cumprimento de seus deveres, ou então de grangear mais algum assignante.

«Julgo ter assim satisfeito ao que me foi ordenado, e aproveito a opportunidade para pedir a V. S. com instancia que seja augmentado o actual destacamento ao menos com mais quatro praças afim de poder eu estabelecer o serviço de patrulhas nos pontos mais infestados de turbulentos.

«Deus guarde a V. S.—Illm Sr. Dr. Gaudino Eudoxio de Brito, digno chefe de policia deste Estado.—Francisco Mauricio de Abreu, subdelegado.»

— O cidadão Augusto Ferreira de Carvalho assumio hoje, na qualidade de 1º supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto da Boa-Vista.

— O tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda assumio em data de 29 do mez findo o exercicio do cargo da Guarda local do municipio da Victoria.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE JULHO DE 1891

Manoel Figueirôa de Faria & Filho, Luiz Bernardino de França, Luiza Marcelina de Oliveira Rodrigues, Angelina Maria do Espirito-Santo (2), W. M. Webster.—Informe o Sr. Dr. contador.

Oliva Gusmão e Francisca Alves de Azevedo. — Registre-se e façam-se as notas.

Leonizio Rodrigues dos Passos.—Dê-se.

Antonio Rodrigues da Costa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João de Souza Rangel.—Ao contencioso para informar se foi remettido conta para juizo para a cobrança alludida e porque o fez.

Andrade, Lopes & C.—Dirija-se a Recebedoria do Estado.

Josepha Flora Torres.—Informe o Sr. collector de Olinda a razão porque não está a casa collectada.

DIA 31

José Francisco do Rego, Flora Jovina de Lima.—Informe o Sr. Dr. contador.

Fielden Brothers e Antonio Vicente Pereira de Andrade.—Pague-se.

Thereza Josephina da Cunha Salles.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Gonçalves Chaves, Manoel João Gomes de Miranda, João da Silva Telles e Francelino Eleuterio do Rego Barros.—A secção do contencioso para os devidos fins.

Herculano Domingos de Paula e Pereira Carvalho & C.ª—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE JULHO DE 1891

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, pedindo para ser nomeado professor publico.—Requeira ao governador do Estado.

José Muniz Teixeira Guimarães representando contra a professora D. Candida Francisca de Menezes Moraes.—Não ha o que deferir; já foram dadas as necessarias informações ao governador do Estado.

Adelaide Olindina Xavier de Caldas pedindo o abono de faltas.—Já foi referido, officiando-se ao Thesouro do Estado em 7 do corrente.

— 31 —

Benigna de Brito Mello pedindo o abono de faltas.—Como requer.

EXTERIOR

EUROPA

França

— A' medida que os annos vão correndo diminue o enthusiasmo pela commemoração da tomada da Bastilha.

Este anno a festa passou como um acontecimento ordinario, emquanto ás manifestações populares.

Quanto porém a ornamentação, Paris, ostentou-se como de costume trajando de gala e na revista militar figuraram 28,000 homens.

Diante da estatua de Strasbourgo desfilaram como nos demais annos as sociedades Alsacia e Lorena depositando corôas, mas não se pronunciando discurso algum.

— A' noite, o entusiasmo e a alegria aqueceu, e Paris apresentava o aspecto de uma immensa feira.

— Os jornaes francezes descrevem a ceremonia da inauguração da nova—Avenida da Republica—, em Paris, a que presidio o Sr. Carnot, e em que houve grande enthusiasmo.

O presidente Carnot, chegou áquelle local em um landeau, escoltado por um piquete de couraceiros.

Acompanhavam-n'o os seus ajudantes e o ministro da instrucção publica.

Pelos boulevards por onde passou foi o presidente da republica calorosamente saudado pelo povo.

Na avenida erguia-se um luxuoso pavilhão, onde estavam os membros do municipio, e o Sr. Floquet e Leroyer.

A guarda republicana de infantaria e cavallaria estabelecia um cordão em redor para conter o povo.

O prefeito do Sena proferio um discurso, historiando os melhoramentos que se teem realisado em Paris, e saudou em linguagem calorosa o que se estava inaugurando.

O Sr. Carnot levantou se, e disse:

«A Avenida da Republica é um symbolo pelo seu nome, e pelo lugar que occupa na cidade. Será a *via sacra* da capital.»

— A camara dos deputados, não obstante o Sr. Ribot ter pedido o adiamento, decidio por 286 votos contra 203, no meio de viva agitação, discutir a interpellação do Sr. Laur sobre a recusa dos passaportes aos viajantes do commercio francez, que vão á Alsacia Lorena.

— A mesma camara decidio, conforme o pedido do governo, por 319 votos contra 105, pôr de parte a discussão da interpellação do Sr. Laur.

— A proposito desta interpellação, o ministro dos negocios estrangeiros declarou que é falso que se recuse na Alsacia Lorena o visto aos passaportes dos caixeiros viajantes francezes; se tal facto fosse verdadeiro, o governo saberia cumprir o seu dever, a politica externa da republica é pacifica, mas não abandona cousa alguma; esta politica silenciosa, mas altiva, de certo vale uma politica ruidosa.

— A «Gazeta da Allemanha do Norte,» de Berlim, publicou um telegramma de Strasburgo desmentindo que seja recusado na Alsacia Lorena o visto aos passaportes dos viajantes do commercio francez.

— Começa a estranhar-se que as camaras francezas, que ao principio discutiam cautelosamente a questão da reforma das pautas, parecendo escrupulisar em estudar bem o assumpto, e em adoptar soluções quanto possivel acertadas, á maneira que a discussão foi adiantando começaram a desinteressar-se do assumpto, demonstrando desejos de chegar depressa ao fim.

Têm razão os que estranham este facto, porque, em verdade, não é esta a maneira de resolver problemas economicos importantes, e alguns deputados menos accommodaticios, não hesitaram em salvar a sua responsabilidade nas consequencias de semelhante precipitação.

— Communicam de Paris que a reunião de 15 de Julho, no Tivoli Vouxhall, a que assistiram 4,000 operarios e empregados dos caminhos de ferro votou a *grève* geral.

Duvida-se, porém, de que esta se realise, porque os machinistas, os fogueiros e outros empregados da tracção permanecem de todo estranhos ao movimento grévista.

— Foi ha pouco promulgada em França uma lei especial acerca da attenuação e aggravamento das penas criminaes, que, além de ser extremamente equitativa, deve em pouco tempo produzir uma sensivel diminuição na criminalidade a que correspondem penas correccionaes, criminalidade que, como se sabe, é a que mais avulta.

Pela legislação penal, de quasi todos os paizes a reincidencia em certos crimes, como os de furtos, vadiagem, etc., é fatal, e, póde dizer-se mais, quasi que imposta pela propria lei. Parecerá isto um absurdo, mas não é.

Com esse enormissimo inconveniente dos codigos criminaes, veio acabar a lei franceza de 26 de Março de 1891, a que nos referimos.

O seu art. 1.º, um grandioso elemento de regeneração, diz assim:

«Nos casos de condemnação a prisão ou multa, se o inculpado não houver tido alguma condemnação anterior, por crime ou delicto de direito commum os tribunaes ou juizes podem ordenar, na propria sentença, ou por despacho posterior, a suspensão da pena.

Se no praso de cinco annos, o condemnado não praticar nenhum outro crime, ou delicto commum, dar-se-ha aquella condemnação como não havida.

A suspensão da pena não isenta do pagamento das custas do processo, nem das perdas e damnos a que civilmente seja o réo condemnado.

Passado o preso dos cinco annos, e não tendo o condemnado commettido outro delicto, aquella condemnação será eliminada do rol das culpas, sendo passado ao interessado folha corrida completamente limpa.

Isto é que é uma lei feita para regenerar delinquentes, para acabar com as reincidencias. Já se vê que a par desta sensatissima e salutar benevolencia, aggrava e aggrava muito as penas impostas aos reincidentes.

Desde que o condemnado que está gosando da suspensão de penas é condemnado por outro delicto commum, cumpre primeira a pena que estava suspensa, e depois é que tem de cumprir a outra.

E, além disso, na reindencia, é sempre imposto o maximo da pena, que póde ser elevada por arbitrio do tribunal, ao duplo do que está estabelecido no codigo.

Suissa

A camara criminal do tribunal federal condemnou á revelia em 8 annos de reclusão o réo Castioni, que por occasião dos motins do Ticino assassinou o conselheiro Rossi.

— A Sociedade Protectora dos Animaes da Suissa, decidio em Zurich, propôr por meio da iniciativa popular um artigo constitucional, prohibindo que seja abatido gado, segundo o rito judaico, se a petição que dirigio ás camaras neste sentido fôr indeferida.

Italia

Não é nada lisongeira a situação economica da Italia.

O *deficit* augmenta constantemente apezar das reducções e economias que se fizeram em todos os ramos da administração, e o ministerio vê-se por isso na necessidade de crear novos impostos.

Para se fazer idéa do ponto a que se tem levado os córtes nas despezas, basta citar uma circular do Sr. de Rudini aos seus agentes diplomaticos no estrangeiro, convidando os a não telegrapharem senão nos casos urgentes, e a reduzirem o numero de palavras ao strictamente necessario.

— O rei Humberto, acompanhado pela rainha Margarida, visitou a esquadra ingleza, que foi a Veneza assistir ao lançamento do «Sicilia».

Foram recebidos a bordo do «Rainbow» pelo commandante Ranson e pelo principe de Battenberg, no meio dos «hurrahs» das tripolações e das salvas da artilharia.

Foi offerecido aos soberanos um «lunch», no fim do qual o rei Humberto «brindou á saúde «da augusta rainha de Inglaterra, imperatriz «das Indias, á prosperidade do povo inglez, «amigo fiel da Italia, tanto na prospera como «na adversa sorte,—á saúde da sua poderosa e «possante esquadra alli representada», accrescentando que no seu brinde «sentia bater o coração do povo italiano.»

O commandante inglez respondeu:

«Encarregado pela rainha Victoria de assistir as festas de Veneza, devo agradecer a Vossa Magestade as suas palavras de tamanha cortezia, como a sua condescendencia em visitar o «Rainbow».

«Posso asseverar a Vossa Magestade, em nome da esquadra, que a sua visita ao «Rainbow» constitue para ella a honra mais elevada a que podia aspirar. E'-me permittido fallar assim. Este nome de Veneza recorda a antiga gloria da Italia. O lançamento da «Sicilia» faz-nos esperar que essa gloria se renovará no futuro.

«Brindo á saúde de Sua Magestade o rei Humberto, e de Sua Magestade a rainha Margarida de Italia.»

TRANSCRIPÇÕES

Chronica parlamentar

(Do *Diario do Commercio*)

Summario—Confusão. — Requerimentos e projectos absurdos.—A é onde vai a missão de um deputado.—Erros e males que resultam para o paiz da politica dos irreconciliaveis.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1891.

A não ser a grande confusão que reinou na camara hontem, na primeira e segunda parte da ordem do dia, não haveria o que mencionar.

A camara, ou por outra, certos deputados irreconciliaveis, entendem dever tomar o tempo util com requerimentos e pedidos de informações que invadem a competencia administrativa do governo, ou com projectos abstrusos, que attentam contra actos consummados, e que constituem direitos adquiridos.

Informações como esclarecimento para alguma deliberação legislativa do Congresso, comprehende-se. Projectos alterando as leis estabelecidas, ampliando ou limitando as faculdades ou autorisações de que está de posse o poder executivo, são verdadeiramente, o objecto e a missão das camaras da Republica.

Infelizmente a comprehensão tem sido outra, e as medidas iniciadas da tribuna, quando não visam as pessoas adversas, visam os proprios interesses contrariados.

Tal modo de proceder, causa as maiores perturbações na marcha dos negocios publicos; sobretudo compromette o nome do paiz fóra d'aqui, porque é facil divulgar a noticia de que o Congresso está desfazendo tudo quanto o governo provisorio e o actual têm feito. Pelo menos difficulta a situação economica do paiz, o que para muitos patriotas é tudo, ou porque sobe o cambio do sebastianismo, ou porque descem os creditos da administração... em que elles não influem.

Lembrem-se os que reclamam para si sós a gloria e a responsabilidade dos acontecimentos, que a Republica seria ainda a incerteza e a confusão, se o governo não estivesse imprimindo-lhe firmeza e ordem.

*

Situação da praça

Tinhamos razão quando asseguravamos que a praça do Rio de Janeiro encontraria elementos novos para resistir e superar a crise por que está passando, com a simples modificação havida no ministerio, da qual resultou para a pasta da fazenda mais autoridade moral mais confiança nos nossos recursos e no nosso credito interno e externo.

Durante alguns dias procurou-se organisar o sebastianismo financeiro, e não houve chicana que não fosse empregada para neutralisar os planos do governo e dos estabelecimentos de credito verdadeiramente nacionaes.

A firmeza do Sr. Barão de Lucena, ministro da fazenda, a respeitabilidade da sua administração, no que respeita a ordem nas finanças e no paiz em geral, acabam de contribuir para que um ajuste do maior alcance fosse levado ao cabo com o mais feliz exito.

Desde hontem os importantes banqueiros de Londres, Rottschild Sons, aceitaram o papel de agentes financeiros do Banco da Republica.

Este notavel estabelecimento encetará operações de cambio brevemente.

Só a concurrencia, como hontem dissemos, poderá regularisar a situação anormal e inexplicavel do cambio.

O Banco da Republica assumirá, pois, de ora em diante a posição que lhe compete, de regulador do movimento financeiro da praça do Rio de Janeiro.

Só nos cabe, pois, felicitar o commercio, por essa negociação que desopprime a praça e salva da voragem baixista o resto das economias accumuladas.

—

No momento em que phase mais auspiciosa vai começar para o commercio e industrias em geral, o Sr. ministro da fazenda, devidamente avisado das occurrencias, não se demorou á pôr em pratica o plano financeiro que se traçou.

Hontem mesmo S. Exc. reunio a Caixa de Amortisação, afim de resolver de modo prompto sobre o resgate do papel-moeda do Estado.

Convencido de que esta é a moeda ruim que expelle a bôa da circulação, e que, da qualidade de inconvertivel, que a caracterisa resulta toda esta perturbação que se nota no mercado monetario, o S. Barão de Lucena assentou, com os illustres membros daquelle estabelecimento nas seguintes bases:

Até o fim do corrente anno o resgate será de 10.000:000$, e assim progressivamente até completar no prazo de cinco annos o resgate total.

Brevemente serão expedidas as necessarias instrucções segundo as quaes deve ser levada a effeito esta operação.

Retirado da circulação a elevada somma de 170.000:000$ que ainda existe de papel-moeda inconvertivel, o Sr. ministro da fazenda naturalmente adoptará providencias que evitem a crise proveniente da escassez do numerario.

A concumitancia de dous typos de papel fiduciario, um do Estado e outro bancario — este com base metallica nas condições da lei de 24 de Novembro de 1888, só pode acarretar desvantagens e depreciações, nascidas da vacillação da confiança publica.

O *deficit* de meio circulante, motivado pelo recolhimento, si não for obviado promptamente por uma certa elasticidade na faculdade emissora dos bancos, pode difficultar muito o gyro commercial e occasionar uma crise.

E' facil chegar a este resultado sem produzir o minimo abalo no cambio, antes levantando o credito e a confiança publica, ambos tão abatidos e tão desalentados actualmente.

Com os recursos inexgotaveis do paiz, com a solida constituição economica da nossa praça, onde não ha sacrificios que se não façam para conservar bem alto o credito as medidas que acabamos de annunciar são por assim dizer complementares da nova phase financeira iniciada pelo Banco da Republica.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE JULHO DE 1891

Presidencia do Exm. Sr desembargador Manoel Clementino

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1.º secretario, Portella Junior, Lopes Machado, Pereira da Costa, conselheiro Pinto Junior e o Sr. Augusto Cesar, substituindo o 2.º secretario, que não compareceu, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do director geral da secretaria de estado dos negocios do interior, de 20 de Maio, offertando de ordem do Exm. ministro do interior diversos folhetos para a bibliotheca do Instituto.

Responda-se agradecendo.

Pela Imprensa Nacional um volume da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, acompanhada das leis organicas publicadas desde 15 de Novembro de 1889.

Pelo Exm. desembargador governador do Estado, 5 folhetos da Constituição Politica do Estado de Pernambuco, promulgada em 17 de Junho de 1891.

Pelo Exm. Dr. João Barbalho, ministro da instrucção publica, um folheto—Plano de organisação municipal no districto federal.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados, bem como um numero do jornal francez *Le Brésil* publicado em Paris.

Pelo consocio Dr. Lopes Machado um fragmento de pedra estratificada encontrado na serra da Russa.

Pelo Dr. Pereira da Costa um machado de pedra polida.

Pelo Dr. Estevão de Oliveira, por intermedio do Dr. Cicero Peregrino, algumas moedas de cobre do tempo de D. Manoel e D. Sebastião, achadas n'uma escavação a que se está procedendo em Olinda, na rua Nova.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

O Sr. Dr. Cicero propõe que se mande fazer um armario para accommodar as moedas e medalhas do Instituto e um album para as sedulas, o que é approvado.

Propõe igualmente e é tambem approvado que o Instituto procure adquirir por compra uma moeda de ouro obsidional cunhada nesta cidade pelos hollandezes em 1646 ou 1647 e pertencente ao consocio Sr. José de Vasconcellos.

O Sr. Dr. secretario communica que o Instituto foi visitado pelo consocio honorario Dr. Cesar Augusto Marques, o qual em companhia dos Drs. Lopes Machado e conselheiro Pinto Junior, que estavam presentes, percorreu a bibliotheca e museu e retirou-se satisfeito do que vio e observou.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Segundo a convocação feita pelos Srs. presidentes das duas camaras do nosso congresso, começaram hontem as sessões preparatorias:

Senado.—Sob a presidencia do Sr. Dr. José Soriano de Souza effectuou se hontem a 4ª sessão preparatoria presentes 6 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente de 18 de Abril.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que o desembargador governador do Estado fica sciente de terem sido reconhecidos os poderes dos senadores.—Inteirado.

Outro do 1º secretario do Congresso Constituinte deste Estado enviando um dos tres autographos da Constituição Politica, promulgada em 17 de Junho ultimo e de que trata o artigo 10 do regulamento interno do mesmo congresso.—A' archivar.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar do decreto de 17 de Junho ultimo considerando feriado este dia, data da promulgação da Constituição Politica.—Archive-se.

Uma copia da acta da eleição de senadores e deputados ao primeiro congresso deste Estado, remettida pelo presidente da intendencia de Gameleira.

O Sr. presidente, depois de ler o artigo 1º das disposições transitorias da Constituição do Estado nomeou uma commissão composta dos Srs. Barão de Caiará Praxedes Pitanga e Feliciano Calliope para declaração da primeira e segunda turmas de senadores.

Nomeou-se tambem uma commissão composta do Srs. Gaspar de Drummond, José Marcellino e Praxedes Pitanga para organisar o regimento interno.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

Camara—A's 11 1/2 horas da manhã, presentes os Srs. coronel José Maria e coronel Apollinario Maranhão, Arthur de Albuquerque, Faustino Porto, Constantino Braga, Coelho de Moraes, tenente coronel Boulitreau, Cardoso, Telles Junior, Witruvio Pinto Bandeira, Estevão de Oliveira e Antonio Venancio, assumio o 1º a presidencia da reunião, occupando a cadeira de 1º secretario o Sr. Estevão de Oliveira e a de 2º o Sr. Arthur de Albuquerque.

O Sr. 1º secretario deu conta de um officio do deputado Henrique Augusto Milet communicando que por doente, deixa de comparecer ás sessões preparatorias—Inteirado.

Foi lida e approvada sem debate a seguinte proposta:

«Proponho que, em quanto esta Camara não formula o seu regimento, vigore o da extincta Assembléa Legislativa Provincial—Arthur de Albuquerque».

O Sr. presidente declarou que, devendo a Camara iniciar os trabalhos preparatorios pela organisação de seu regimento interno, ia nomear uma commissão para apresentar o respectivo projecto.

Recahindo a nomeação nos Srs. Coelho de Moraes, Antonio Venancio e Cardoso, o Sr. presidente convidou-os a apresentar com a maior brevidade o trabalho de que ficaram incumbidos.

E nada mais havendo, foi levantada a sessão ao meio dia.

Congratulações—O Exm. desembargador vice-governador do Estado recebeu os seguintes officios de felicitação:

Juizo de direito da comarca de Salgueiro em 17 de Julho de 1891.

Cidadão—Tenho a satisfação de accusar recebido o vosso officio datado de 19 do mez de Junho findo, communicando me que no dia 17 do mesmo mez, depois de promulgada a Constituição, foram eleitos governador e vice-governador d'este Estado, cabendo vos o 2º d'aquelles cargos e ao Barão de Lucena o 1º, e que na mesma data perante o Congresso, assignastes o termo de affirmação e assumistes na ausencia do governador eleito, a administração.

Congratulo-me comvosco por esse auspicioso acontecimento, convicto de que a vossa administração corresponderá as bellas qualidades que ornam a vossa pessoa e á justiça que vos caracterisa.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva muito digno vice-governador d'este Estado.—O juiz de direito Alfredo de Oliveira Fonseca.

— Paço da Intendencia Municipal de Leopoldina, 17 de Julho de 1891.

Cidadão Governador—Pelo ultimo correio recebeu esta Intendencia o vosso officio datado em 19 de Junho ultimo, em que participastes-nos que á 1 hora da tarde do dia 17 do mesmo mez, depois de promulgada a Constituição, foram eleitos o governador e vice-governador d'este Estado, cabendo ao Barão de Lucena o 1º d'esses cargos e o 2º a vós que na ausencia do governador eleito assignastes o termo de affirmação e assumistes a administração.

Sciente esta Intendencia d'esse facto, congratula-se comvosco e com o povo pernambucano pela acertada escolha que soube fazer o nosso Congresso de tão conspicuos cidadãos, ambos nossos conterraneos, que, adestrados nos misteres da administração e conhecedores de toda população e das necessidades de sua terra natal, trar-lhe-hão incontestavelmente a felicidade.

Esta Intendencia, na parte que lhe tóca, coadjuvará com o que em suas forças estiver, para que os vossos esforços em prol da causa publica sejam coroados do mais feliz successo.

Saúde e fraternidade—Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva muito digno vice-governador d'este Estado—Miguel Gonçalves Lima, presidente.—Antonio Carlos da Silva Peixoto.—Raymundo Ferraz de Gouveia Granja.

Festas do dia 5—O anniversario natalicio do generalissimo presidente da Republica será commemorado neste Estado pelo modo seguinte:

Dia 4:

A's 7 horas da noite haverá, em frente ao palacio do governador, retreta por todas as bandas marciaes.

A's 8 1/2 começará no theatro de Santa Isabel um espectaculo de gala, que terminará com a recitação de uma poesia allegorica seguida de apotheose.

Dia 5:

A's 5 horas da manhã as bandas marciaes e de sociedades particulares tocarão a alvorada.

Ao meio dia haverá no theatro de Santa Isabel *matinée* artistica promovida pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

A' 4 horas da tarde realisar-se-ha uma grande procissão civica, acompanhada pela forças da guarnição e que será organisada da seguinte forma:

Carros da commissão do Congresso, como representantes do Estado.

Carros das autoridades, carros da Intendencia Municipal com seu estandarte, como representantes do municipio.

Imprensa, representando a opinião publica.

Officialidade da guarda nacional.

Directoria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, representando o povo.

Commissão da Faculdade de Direito. Representantes do Commercio.

Sociedades, convidados, povo, etc.

O prestito se formará na rua 15 de Novembro donde desfilará para o Campo da Republica, ponte de Santa Isabel, rua da Aurora, Formosa, Hospicio, praça de Maciel Pinheiro, rua da Imperatriz, Barão da Victoria, Cabugá, Duque de Caxias, Livramento, Penha, largo do Mercado, Praia, largo do Arsenal de Guerra, rua 15 de Novembro e Campo da Republica.

Dissolvido o cortejo serão feitos ao governador e general commandante do 2.º districto militar os cumprimentos de estylo.

A's 7 horas da noite haverá nova retreta em Palacio.

O Campo da Republica, e ruas do Imperador e Barão da Victoria estarão decorados e illuminados.

No jardim do Campo da Republica soltar-se-ha um grande fogo de artificio.

E' de crêr que essas manifestações patrioticas sejam brilhantes e esplendidas.

A ellas nos associamos.

Silva Jardim—Recebemos um grande quadro com o retrato do intrepido republicano Silva Jardim.

O trabalho é bom e tem bem perfeitas as feições desse cidadão.

Na fabrica Minha Esperança, á rua larga do Rosario se acham á venda mediante a esportula de 500 réis destinado a auxiliar a subscripção promovida em prol da viuva e filhos do propagandista.

E' justo e meritorio o fim visado pelo Sr. Augusto Figueira com a edicção do retrato de Silva Jardim e nós desejamos que obtenha o melhor exito possivel.

Fumos agradaveis — O Sr. Benjamin Moreira, digno e activo gerente da fabrica Apollo mimoseou-nos com diversos massos de cigarros confeccionados em seu importante estabelecimento.

Entre as marcas cumpre-nos destacar pelo delicado sabor e perfumada fumaça os cigarros—Exposição, Primavera, Flor de Cuba, Apollo, Pará, Kaisar I Kaad,—magnificos cigarros manipulados com fumo inglez.

Nas horas de ocio ou quando o trabalho nos estiola as forças, temos apreciado o mimo que nos fez a fabrica Apollo.

Os fumantes devem visital-a.

União Typographica Pernambucana—Em sessão ordinaria reune-se hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, no 1.º andar do predio n. 41 a rua do Coronel Suassuna, esta associação.

Banco Emissor de Pernambuco—Esse nosso importante estabelecimento de credito distribue o seu 1º dividendo aos respectivos accionistas.

E' na razão de 1$550 por acção e corresponde a 9 % ao anno sobre o capital realisado até o ultimo de Julho findo.

O pagamento abre-se hoje no mesmo Banco.

Officio de justiça—Com o prazo de 30 dias, a correr de hontem, acha-se aberto o concurso para provimento do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Palmares.

Mello & Bizet—Estes Srs. bastante conhecidos pelos seus productos de panificação, são incansaveis em extender a industria que exploram e melhoral-a em seus productos, ao passo que dão ao estabelecimento, que têm a rua larga do Rosario, maiores proporções sob a relação industrial, proporcionando ao publico artigos de confeitaria, que honram ao mesmo estabelecimento e são devidos a Mr. Leon, perito pasteleiro-confeiteiro francez, que mandaram vir de Pariz por contracto para dirigir o serviço dessa secção.

Effectivamente os Srs. Mello & Bizet suppriram essa falta de que nos resentiamos nesta cidade; e já offerecem ao publico productos de confeitaria que não cedem aos congeneres que importamos, nem em si, nem no respectivo acondicionamento em bellas caixinhas, que se prestam a presentes apreciaveis.

Nossos parabens como homens de iniciativa que se revelam.

O crime da rua do Rangel—Continuam activas e proficuas as diligencias emprehendidas ultimamente pelo zeloso delegado do 1º districto da capital, afim de esclarecer-se o mysterio em que se acha envolvido o crime de assassinato de que foi victima o cidadão Costa Ramos, estabelecido á rua do Visconde de Inhauma e do qual, logo no dia subsequente ao facto, nos occupamos mostrando o nenhum fundamento dos boatos

que corriam de haver o referido Ramos se suicidado.

Já têm sido inqueridas diversas pessoas de cujos depoimentos se deduz a criminalidade de João Duel o, como executor do assassinato

A testemunha de nome Josepha Maria de Oliveira declarou que na noite d'aquelle crime João Duello chegou ás 4 horas da madrugada em sua casa com a camisa tinta de sangue e declarando haver morto um homem na rua do Rangel.

A testemunha de nome Sebastiana Leopoldina da Conceição, moradora á rua das Trincheiras, e em cuja casa foi preso o mencionado João Duello, declara que ouvio dizer ter sido este o autor do crime, mas que não fizera em tempo esta revelação por temer a vindicta de *Duello*.

O instrumento empregado para a perpetração do crime foi uma bengala de ferro envolta em couro de boi.

Essa bengala, em cuja extremidade existe, bem visivel, signaes de lixa, usada para apagar os vestigios de sangue, foi encontrada em poder do cidadão Costa Silva, caixeiro do Sr. Francisco Manoel da Silva.

Cumpre notar que o ultimo possuidor da bengala tudo ignorava visto como a recebera do poder de José Goyanna, que por sua vez a havia obtido de Irineu de tal, irmão de João Duello.

Com esses fios conductores e com o auxilio de outros guias, que por ora se acham em segredo de justiça, é crivel que em breve se descubra todo o trabalho urdido para a realisação de um assassinato, que, pelas circumstancias de que se revestio, pelo mysterioso do que se cercou, provocou bem desencontrados commentarios.

Predio arruinado—Escrevem nos as seguintes linhas:

« Nestes ultimos tempos, em que a nossa Intendencia Municipal tem desenvolvido certa actividade com relação ao estado de ruina de alguns predios d'esta cidade, seria de grande vantagem para o socego publico e da repartição do Correio um exame sobre o sobrado da rua do Bom Jesus que faz esquina com aquella repartição.

Antigo e muito elevado como é, ha muito quem affirme não estar elle em bôas condições, de segurança.

Theatro das Variedades—No proximo dia 8 do corrente inaugurar-se-ha em Olinda, junto á estação do Carmo, um elegante theatro, destinado a recrear a população d'essa cidade.

A direcção artistica da empreza que n'elle tem de funccionar está a cargo do intelligente e consciencioso actor Flaviano Coelho, que é auxiliado por uma *troupe* bem regular.

Dr. Sigismundo Gonçalves—Seguio hontem para a Europa, a bordo do paquete allemão *Cintra* o nosso honrado collega do *Jornal do Recife*, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, integro juiz do commercio da capital.

Já tendo anteriormente apresentado os nossos desejos de que o illustre viajante faça feliz viagem nos limitamos hoje a anhelar proximo regresso.

Companhia Economica Domestica—Na cidade de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, trata-se de organisar uma companhia, com o titulo acima.

São estas os seus fins:

1.º Comprar a dinheiro nos mercados productores os artigos da primeira qualidade e os mais necessarios á vida, como sejam: mantimentos, liquidos, pão, carne, louça commum e outros objectos de reconhecida utilidade.

2.º Estabelecer filiaes, tantas quantas forem precisas, não só para o seu desenvolvimento, como para commodidade de seus accionistas e freguezes.

3.º Formular mensalmente uma tabella de preços fixos e vender aos accionistas—com um desconto de 10 %; si, porem o accionista, por qualquer circumstancia, deixar de comprar—*nem por isso perde o seu direito*.

4.º Conduzir gratis os objectos comprados á residencia dos accionistas.

5.º Contratar os serviços medicos e aviamento de receitas.

6.º Registrar o nome e moradia de creados que procurarem serviço, e dar informações a quem d'ellas precisar.

7.º Nenhum accionista poderá possuir mais de 5 acções, salvo se fôr dono de hotel, casa de pensão, collegio, etc.

Sendo a epocha de incorporações de empresas e companhia se estando a de que se trata, no numero das mais uteis á vida geral das familias, não será fóra de proposito lembrar aos nossos capitalistas a formação neste Estado de uma companhia congenere, que sem duvida dará resultados compensadores de capital, e proveitosos ás familias.

Forro de sala—A livraria dos Srs. Ramiro Costa & C., acaba de receber um explendido e riquissimo sortimento de papeis para forro de sala.

Ha collecções diversas luxuosas, proprias para gabinete, quartos, salões, sala de jantar, etc.

Dentre ellas podemos destacar umas vistas de bosque, outras de salão nobre, duas compostas dos principaes jornaes francezes, além de diversas imitando purpura, damasco, seda, bordados, etc.

E' util um passeio á Livraria Contemporanea.

Club Euterpe—Hoje, ás 4 horas da tarde a banda marcial d'este club sahirá em passeio até Afogados e de volta d'ahi seguirá em bond a Magdalena, executando algumas peças do seu repertorio. Em seguida recolher-se-á a séde social onde terá logar o recreio costumeiro.

Vapor Alliança—Até o dia 13 do corrente é esperado este vapor em nosso porto, o qual continuará a sua rota tocando no Maranhão, Pará, Barbados e S. Thomé.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco—Esta aggremiação faz sessão hoje, ás 6 horas da tarde na respectiva séde afim de tratar de prestação de contas do novo thesoureiro e de outros assumptos.

Gremio Recreativo 10 de Setembro — Como fôra annunciado, reunio-se, esta sociedade de senhoras em sua séde em S. José, no dia 31 de Junho ultimo e procedeu a eleição de sua directoria que ficou assim composta:

Presidente—D. Maria Amelia de Castro.

Vice-presidente — D. Maria Amelia Maciel Monteiro.

1.ª secretaria — D. Anna Henriqueta Alves Dias.

2.ª secretaria— D. Francisca Cavalcante Lins.

Oradora—D Zulmira Cavalcante Lins.

Vice-oradora — D. Maria Euthalia do Espirito Santo.

Thesoureira — D. Filomena Clementina de Paiva.

Procuradora — D. Ceciliana Maria da Conceição.

Directora de Agosto e Setembro—D. Donatilla Marcionilla Maciel Monteiro.

Directora de Outubro e Novembro—D. Julieta de Castro Mariz.

Directora de Dezembro — D. Lilia de Castro Mariz.

Em seguida a posse da mesma foi suspensa a sessão, ficando a seguinte reunião marcada para o dia 16 do corrente.

Situação da Praça—Para o artigo do *Diario do Commercio*, cujo titulo encima estas linhas e que em outra secção transcrevemos, pedimos a attenção dos nossos leitores.

Alfandega de Pernambuco — Esta repartição faz sciente aos Srs. contribuintes do imposto de industrias e profissões de que até o fim do corrente mez procede-se a cobrança, sem multa, do referido imposto relativo ao segundo semestre do exercicio de 1891, cujo prazo esgotando-se, serão multados em 10 por cento.

Buraco perigoso—E' o que deve ter em mente o transeunte ao passar pelo largo da rua do Apollo, ao descer da ponte Buarque de Macedo.

A este respeito veio se nos queixar uma pessoa que, ignorando a existencia do mesmo, quasi ficou sem pernas, ao caminhar para alli em uma dessas ultimas noites da semana passada.

E' justo, portanto, que a Intendencia, sempre solicita em attender as nossas justas reclamações, ainda uma vez lance as suas beneficas vistas para aquelle—*quebrador de pernas*— fazendo-o aterrar.

Celeste—E' o titulo de uma maviosa walsa para piano, composição do activo e intelligente professor Claudio da Gama, que veio em pessoa offerecer-nos um exemplar da mesma obra e a quem agradecemos a gentileza da offerta.

Está á venda em a casa dos Srs. Odilon Duarte, á rua da Imperatriz n. 60, e na de Preálle & C., á rua do Barão da Victoria n. 59, pelo preço de 1$000.

S. Bento—Dessa villa escreveram-nos em data de 20 do passado:

« Com alguma satisfação lemos ha pouco um artigo de jornal dessa capital chamando a attenção do governo do Estado para a afflictiva situação dos sertanejos, e suggerindo ao mesmo tempo medidas de alto alcance para prevenir a repetição da secca na zona sertaneja, ou mitigar a devastação de semelhante flagello.

E' muito louvavel o intento ahi manifestado, mas convém primeiramente saber que auxilios poderá ministrar o governo.

Como todo mundo sabe, o systema ordinariamente seguido, nenhum proveito traz aos necessitados, porque consiste elle em mandar fazer distribuição de generos, que quasi nunca se effectua regularmente, o que mesmo acostuma o povo á indolencia, degradando-lhe o espirito com a esmola.

Por esta razão pensamos que o auxilio mais proveitoso e util seria o que proviesse do trabalho, sendo para isso facil que o governo mandasse construir obras nos lugares accommettidos da secca, nas quaes fossem ganhar alimentação e um pequeno salario todos os indigentes; desta forma tinham elles a esmola que ennobrece e não a que abate.

Aqui por exemplo temos trez açudes, que carecem de serios reparos, sob pena de arrombarem no primeiro inverno, reparos que se podem orçar em quatro contos de réis e nos quaes achariam trabalho remunerado muitas familias da terra e dos infelizes retirantes.

Ha dias, com grande contentamento dos habitantes desta villa, tomou posse e entrou em exercicio o professor ultimamente nomeado, cidadão Rutilio de Oliveira, que nos poucos dias do seu magisterio se tem revelado perfeito educador da infancia por suas habilitações, intelligencia e brandura.

Este professor abrio novamente a matricula, por mal feita a que existia e já matriculou 40 e tantos meninos, tendo de frequencia de 28 a 30, segundo nos informou, vendo-se d'ahi que a escola do sexo masculino desta villa póde ter, como já tem tido, a frequencia de 50 alumnos.

Os sabentistas não se acham satisfeitos com o completo fraccionamento dos terrenos desta comarca na formação da de Canhotinho. Effectivamente esta foi creada exclusivamente de todos os terrenos, pertencentes a de S. Bento, da qual foram separados os antigos 2º e 3º districtos para ella, restando-lhe sómente o 1º districto; e ainda ultimamente foi addicionado a Canhotinho o districto da Palmeira de Garanhuns; de sorte que a nova comarca comprehende actualmente trez districtos ferteis e populosos, quando a de S. Bento apenas consta de um, combalido pela secca e por isso mesmo deserto, relativamente, parecendo, portanto, que por equidade deve passar para esta comarca o 2º districto do Jupy, comprehendendo todo o territorio desta freguezia; o que, tem de justo, é commodo, porque a maior parte do territorio do Jupy dista cerca de seis leguas desta villa, demorando a 8 de Canhotinho e limita-se com este districto de S. Bento na distancia de trez leguas d'aqui do contrario o municipio de S. Bento não póde organisar-se.

No dia sabbado 18, dous filhos de José Rodrigues tentaram apoderar se de 10$ do negociante João José Ferreira, falsificando para isso um bilhete; e presos em flagrante, foram, não obstante, logo soltos, ou antes tomados, sem respeito as autoridades.

Por estas e outras seguio no dia 19 para essa cidade o Dr. promotor, preparado, dizem, para não voltar ».

O Binoculo—Distribuio se hontem o n. 17. Continúa interessante.

Club Mathias Lima—Na quinta-feira ultima procedeu esse Club a eleição de sua directoria, que ficou composta dos Srs.:

Presidente e vice-presidente, Affonso de Moraes Pinheiro e Gaudio Lima.

Secretarios, Capitulino Cavalcante e Sergio Andrade.

Thesoureiro e adjunto, Camillo N. Silva e Manoel Tavares.

Fiscal, Antonio Machado.

Vogal, Euclides Neto.

Assassinato—A' noite de 25 do passado, no lugar Corujas do termo da Victoria, foi morto Manoel Raymundo da Silva por João Geraldo, que vibrou-lhe differentes facadas e poz-se em fuga.

Subdelegacia de policia—Acha se em exercicio da subdelegacia do 2º districto da Boa Vista o Sr. Augusto Ferreira de Carvalho.

Invasão—Sob tal titulo lê-se no *Diario do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Estamos competentemente autorizados a declarar que nenhum fundamento tem a noticia, hontem divulgada, de que o territorio das Missões fôra invadido por forças argentinas.

Sabe-se apenas que uma partida de criminosos politicos, perseguidos por tropas legaes, refugiara-se no nosso territorio.

Vastas e desguarnecidas como são as nossas fronteiras, não ha como evitar factos dessa natureza.

O governo providenciou em modo que a nossa soberania territorial seja plenamente respeitada.

Na situação quasi desesperada que atravessa a Republica Argentina, em que os desastres financeiros estão desorganisando-a completamente em todas as relações da vida civil e politica, pensar que de lá nos pode vir uma guerra agora, seria pensar que o patriotismo portenho é a loucura.

Não obstante... para especulação de cambio a noticia servio bem. »

Irmandade de Santa Cecilia—A commissão dessa irmandade acaba de dar começo ás obras de sua igreja com o louvavel empenho de leval as á conclusão, para abril a ao culto publico.

No entretanto, cheia de bons desejos, sente se a commissão sem os recursos precisos para conseguil-o independentemente do concurso do povo, ao qual recorre pedindo lhe o seu auxilio para uma obra que ennobrece o espirito christão.

O Revm. vigario Augusto é o competente a receber o auxilio impetrado, que lhe poderá ser encaminhado, á rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora, n. 19, 2º andar.

De passagem—A bordo do vapor *Espirito Santo* que sahio hontem do nosso porto, vai o Sr. tenente coronel Julião M. de Souza Martins, que acaba de ser transferido do 33 para o 36 batalhão cujo commando vai assumir.

Eleições municipaes—Segundo o decreto que hoje publicamos na parte official, está marcado o dia 30 de Setembro vindouro para ter logar a eleição dos Concelhos Municipaes.

Tribunal do Jury do Recife—Deve ser aberta amanhã a 5ª sessão ordinaria deste tribunal, para a qual acham-se sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife

Manoel dos Santos Villaça.
Francisco Xavier Carneiro Pessoa,
Daniel Marques Rodrigues da Silva.
José Pedro dos Santos Neves.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque,
Domingos Bruno.

Freguezia de Santo Antonio

Leodegario Antonio de Oliveira.
Francisco de Vasconcellos Lemos.
Manoel Garrido Junior.
Gustavo Dutoya.
Antonio Francisco Arêas.
Albino Antonio da Rosa.
Manoel Arthur de Barros Cavalcante.
Commendador Albino José da Silva.
Manoel Pires Agra.
Carisio C. do Rego Barros.
Francisco de Lemos Coutinho.

Freguezia de S. José

Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Izidoro Monteiro Cesar.

Freguezia da Boa-Vista

Hemeterio Vital de Negreiros.
João Affonso de Araujo.
Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
Adolpho Teixeira Lopes.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Gratuliano dos Santos Vital.
Manoel Ramos da Cunha.
Dr. Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
Francisco Honorio de Araujo Lima.
D. Antonio Alves da Silva Accioly.
Diomedonte de Almeida Magalhães.
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.
Alfredo Henrique da Matta.

Freguezia da Graça

José Bernardino Rosa,
João Joaquim de Siqueira Varejão.
Sabino José de Almeida.
Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Victorio Antonio de Alcantara.

Freguezia de Afogados

Thomaz Carr.

Freguezia do Poço

Manoel José Affonso.
João Baptista Braga.
Custodio Domingues Godeceira.

Freguezia da Varzea

Florentino Rodrigues Campello.
Caetano José da Silva Braga.
Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.
João de Britto Falcão.
Luiz de França Marques.

Faculdade de Direito—E' este o resultado dos actos que no dia 31 de Julho fizeram-se nessa Faculdade:

2º anno

Belisario Fernandes da Silva Tavora e Julio Cesar de Faria, plenamente em constitucional e simplesmente em internacional.

3º anno

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Junior e Abdon Alves Affonso, plenamente.

Antonio Manoel Camara Sampaio e Francisco da Rocha Salgado, simplesmente.

Grande loteria—Em nossa ultima pagina sahe o plano completo da 1ª grande loteria extraordinaria de Pernambuco, de que é contractante o activo negociante Arthur de Moura Ribeiro, socio da acreditada joalheria, dos Srs. Arthur & Desiderio.

Mais uma vez terá o publico occasião de verificar a importancia e vantagens da loteria que no dia 24 de Dezembro pretende fazer a felicidade dos que.... aceitarem.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Magalhães, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, Uniforme n. 5.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 31 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º,4	761m05	18,30	85
9	24º,7	762m90	17,81	76
12	25º,4	763m16	17,66	73
3 t.	25º,4	761m46	17,22	72
6	25º,1	761m90	17,81	76

Temperatura maxima—26º,00.
Dita minima—22º,00.
Chuva - 0m,1.

Direcção do vento—S com interrupções de SSE e SSW de meia noite até 3 horas e 5 minutos da manhã; SW até 5 horas e 17 minutos; variavel de S a SW até 6 horas e 17 minutos; SW com interrupções de WSW até 7 horas e 1 minuto; variavel de S a WSW até 7 horas e 12 minutos; SW com interrupções de WSW até 7 horas e 46 minutos; S e SSE alternados até 9 horas; SE e ESE alternados até 9 horas e 7 minutos; S com interrupções de SSE e SSW até 10 horas e 21 minutos; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.

Velocidade media do vento—6m,81 por segundo.

Nebulosidade media—0,52.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M	31 de Julho	1-32 da tarde	1m,93
B. M.	31 » »	8-02 » »	0m,74
P. M.	1 de Agosto	2-04 da manhã	2m,08

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Steple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um importante terreno para planta de capim.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na capella do hospital portuguez, pela alma de D. Maria de Albuquerque Reis e Silva; ás 8 horas, no engenho Pantorra, pela alma de D. Francisca Clementina Cavalcante Pessoa; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Domingos Gomes de Amorim,

A's 8 horas na matriz da Boa Vista pela alma de D. Maria Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

— Terça feira:

A's 9 horas, na igreja da Soledade pela alma de D. Catharina de Senna Evaristo da Costa; ás 6 horas na ordem 3.ª do Carmo, pela alma de João Valente da Cruz.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 2ª parte da 48.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 1 de Agosto de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

722	120:000$000
15948	30:000$000
11694	12:000$000
9703	6:000$000
18769	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

11539 13227 16054

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3519 4866 9891 13987 16596 18483

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

711 2583 5468 9555 17743
1683 4342 8123 15182 18229

APPROXIMAÇÕES

721	1:500$000
723	1:500$000
15947	600$000
15949	600$000
11693	150$000
11695	150$000

Os numeros de 721 a 730 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 15941 a 15950 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 701 a 800 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 15901 a 16000 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 48 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 2 e 8 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 22 e 48.

A seguinte loteria corre no dia 8 de Agosto de 1891 com o plano de 250:000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 31 de Julho foi o seguinte:

Existiam	602
Entraram	16
Sahiram	11
Falleceram	2
Existem	605

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 9 1/2.
Pontual ás 10 1/2.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 3 1/2 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 8 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 12ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 4 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 8ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 5 de agosto (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de Julho de 1891.

Antonio Gomes de Oliveira, Portugal, 40 annos, casado, Santo Antonio, erysipela.

Joanna Baptista do Sacramento, Parahyba, 24 annos, casada, Recife, hemorrhagia.

Maria das Mercês, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, tuberculose.

Maria, Pernambuco, 48 horas, Recife, fraqueza congenita.

Caetano de tal, Pernambuco, 30 annos casado, Santo Antonio, hemorrhagia cerebral.

Laurinda Galdina dos Reis, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa Vista, febre typhica.

José Pedro, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Marianna Francisca da Conceição, Pernambuco, 74 annos, solteira, Boa-Vista, senilidade.

José Theodoro dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça, tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, Graça, convulsões.

Cosme, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, enterite.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

PERNAMBUCO

Banco Emissor de Pernambuco

Capital nominal		20.000:000$000
Capital realisado		40.000:000$000
Fundo de reserva	20:927$540	
Reconstituição de capital	17:439$620	
Integralisação de capital	76:162$630	
		114:529$790

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1891

ACTIVO

Carteira de emissão:		
Thesouro Federal		
Deposito em ouro		2.943:274$530
Carteira commercial:		
Accionistas		16.000:000$000
Secção de emissão		5.859:200$000
Fundos publicos		657:740$000
Filiaes e agencias		3.564:671:950
Letras descontadas		344:184$290
Acções de Bancos e Companhias		496:370$000
Emprestimos e cauções		2.863:937$360
Mobilia		5.800$000
Letras a receber		219:219$070
Valores depositados:		
Diversas garantias	223:698$580	
Caução da directoria	100:000$000	
Depositos voluntarios	36:740$000	
		360:438$580
Diversas contas		1.843:781$230
Caixa		1.337:960$250
	Rs.	36.496:577$260

PASSIVO

Carteira de emissão:		
Emissão		3.150:000$000
Emissão Caixa Filial Rio		2.709:200$000
Carteira commercial:		
Capital		20.000:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva	20:927$540	
Reconstituição de capital	17:439$620	
Integralisação de capital	76:162$630	
		114:529$790
Caixa de amortisação		5.859:200:000
Contas correntes		2.377:425$390
Deposito a prazo fixo e com aviso		1.528:511$910
Dividendo		155.000$000
Depositantes		579:657$650
Diversas contas		23:052$520
	Rs.	36.496:577$260

S. E. & O.
Recife, 1 de Agosto de 1891.

Manoel José da Silva Guimarães,
Vice-presidente.
J. L. dos Santos,
Contador.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 31 de Julho de 1891

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	2.728:069$270
Monte de soccorro c/ de passagem	116:525$850
Caixa	37:662$000
	2,882:257$120

Passivo

Depositos em contas correntes	2,882:257$120

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	126:812$716
Moveis	6:126$627
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	11:955$722
Caixa	10:438$040
	156:313$105

Passivo

Capital	17:922$353
Caixa economica c/ de passagem	116:525$850
Saldo de penhores prescriptos	637$840
Saldo de penhores vendidos em leilão	4:811$002
Lucros e perdas	8:811$640
Juros	7:521$420
Gastos com leilões	83$000
	156:313$105

S. E. & O.
Pernambuco, 1 de Agosto de 1891.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SPORT

Prado Pernambucano

O Prado do Lucca offerece hoje ao publico um bello divertimento.

E' a sua 2.ª corrida da presente estação sportiva.

Programma e inscripção convidam, e o tempo que tem melhorado, lhe pronuncia copiosa concurrencia.

Quanto aos mais, attenção aos nossos palpites. Os fastos dão-lhes incontestavel autoridade.

*

Continuação da historia do Sr. Felicio:

O Sr. Felicio tem especial predilecção pelos pareos que são annullados, por irregularidades na corrida ou outro qualquer motivo.

E já anda tão prevenido o pobre homem, que compra escondido as suas poules, mette-as no bolso e não diz a ninguem onde jogou, com medo de que, se o souberem, farão barulho para coagir a directoria a annullar a corrida.

Certo dia chegou se a um guichet para comprar cinco poules no The-Money, que era pela certa.

Olhou muito desconfiado em redor e disse baixinho ao vendedor:

Cinco poules no n. 4.

Metteu-as no bolso sem ninguem vêr e subio para a archibancada.

Ganhou The-Money e o homem pulou de contente.

Veio a galope receber o cobre, mas o pagador declarou que as poules estavam brancas.

O Sr. Infelicio enganara-se: o n. 4 era Mistella.

Com os book-makers não é mais feliz, por quanto já foi victima de dous, que deram as de Villa Diogo.

Na ultima corrida do Derby, o Sr. Felicio tinha um palpite onça n'um azarão.

Esperava recuperar nelle todo o prejuizo e ainda levar bom saldo.

Estava ancioso que chegasse o 6.º pareo, para atirar cinco poules na Improver, que um jockey seu parente lhe indicara como certo.

Realisa o 6º pareo, ganha a Improver, mas não ha poule!

O Felicio retirou se para casa, exclamando:

— Ora bolas! Ora pipocas! Ora sebo! Ora pistolas! Ora isto! Raios te partam! Diabos te carreguem! Arre! Irra! Caspite! Safa! Hom'essa! Já se vio? Que erro! Com setecentos milhões de morcegos! Com novecentos bilhões de carecas!

Não podendo jogar na poule, nem em book maker, resolveu apostar com a mulher e os filhos.

Dá 5$000 a cada um antes da corrida e ganha-o sempre no fim da festa.

Só assim!

*

No Prado da Bôa-Vista, de Porto Alegre, disputou-se a 5 do passado o grande premio para animaes nacionaes na distancia de 2.100 metros.

Foi vencedor o turuna da terra Rengo, que bateu a Marengo, seu famoso emulo.

O premio era de 500$000, e o movimento da casa das apostas foi de 24:000$000.

*

Hoje na Capital Federal realisa-se, no Derby Club, o grande premio Rio de Janeiro.

40:000$000!

Disputam n'o os animaes Diamante, Philhete, Altivo, Clovis, Marrasquin, Improver, Oreon, Aguia, The Money, Bread-Winner, Xanthos, Cerbére, Southern-Cross, Cascade, Theresopolis e Bend'Or, cuja inscripção foi confirmada.

Deixam de disputal o á falta de ratificação das inscripções os animaes Blitz, Lucero II, Celibacy, Eldorodo, Le Brezil, Atlante e Huguenotte.

Sobre esses protogonistas do grande drama 40:000$000, diz o collega da «Revista Sportiva», que Bend'Or está em admiraveis disposições; Marrasquin mostra se de uma intrepidez a toda prova; Theresopolis acha-se em boas condições, fresca como uma folha de alface, e disposta como frade de convento rico; The Money conserva-se no apuro inexcedivel e com um fundo de reserva intacto para chegar si os outros se liquidarem na frente.

Qual será o felizardo?

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Liga Operaria

A classe

Impellido pelo principio de lealdade a classe operaria o directorio em nome da Liga Operaria, vem prevenil-a contra um dos seus membros, que envolto em nossa bandeira, trahiu miseravelmente aos seus irmãos em proveito de estranhos aos nossos soffrimentos.

O desleal, o traidor é—*Carlos van Lume*—aquelle que duas vezes recommendamos aos suffragios de nossa classe, e que honramos com a delegacia do departamento operario do Cabo. Desde muito preparava o golpe traiçoeiro, intrigando os socios do departamento com o centro, representando duas caras. Depois que collocou-se, precisava esphacelar esse grupo de operarios que já não lhe convinha, e para isso lançou mão de um negocio de signaes de que foi *autor*, em uma noute em que se achou reunido na séde do centro, com os collegas Calasans de Figueiredo, então presidente, Pinangé Soares, David Gentil, Benigno de Figueiredo e outro collega cujo nome não nos recorda; mas que nunca passou de méras conversações, nesse e em outros dias, sem caracter official.

Fez-se supplente de subdelegado, e... persegue aos seus collegas,

Consentio como chefe do gremio que se arrancas e as iniciaes de nossa bandeira e entregou se cobardemente aos projectos que lhe acariciavam, manda-nos um officio sem assignatura provando a sua deslealdade; ainda assim a commissão que foi alli syndicar dos factos conservou-o no cargo o que rejeitou pedindo sua eliminação pelo que o directorio considerou-o expulso do gremio.

O esphacelamento do departamento pelo ludibrio de que foram victimas muitos collegas, trouxe o fechamento da aula que mantinha se alli, em proveito da classe.

Diz-se candidato ao conselho municipal, e para protecção de sua candidatura *politica* o que não apoiamos, fez organisar um club, que só virá servir aos politicões de aldeia.

Por seu conselho os membros do tal club, apoderaram-se criminosamente dos pertences da Liga, pela boa fé dos sete consocios que temos no Cabo.

Esquece Van Lume, que o art. 14 dos nossos Estatutos tira o direito daquelles que desligarem-se do centro, sobre qualquer objecto, salvo emprestimo e tambem o art. 56.

Em presença de alguns collegas declarou, aqui no centro, *que não beneficiaria á operarios no Cabo, e que mandaria metter lhes o sabre quando facilitassem.*

Previna-se a classe, previnam-se os collegas.

Recife, 1 de Agosto de 1891.

Pelo directorio.
José Francisco Duarte.
Secretario geral.

Srs. redactores—Não sois os primeiros que publicam os meus artigos contra as suas proprias opiniões, em materia de tão alta importancia, que tanto interessa aos homens de todos os credos politicos; pois já se tem dado isto com o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, que muitos artigos meus d'aqui enviados, combatendo a sua propaganda, mesmo sobre emissão de papel, os publicou.

Por isto ainda vos peço licença para continuar a combater a idéa em que insistis, a meu ver, tão erroneamente, autorisando-a por dous jornaes da Capital Federal, de que transcreveis dous artigos.

Longe de mim attribuir á leviandade de qualquer, a adopção de alguma idéa, e menos d'aquelles que, ha tantos annos, tão patrioticamente se esforçam para serem uteis á nossa patria, o que os tem levado a publicar pelo lapso de 46 annos os meus escriptos, contendo muitas vezes idéas que não são as suas.

E' á cegueira, ao atrazo de nossa gente, de todos os nossos financeiros, desde que morreu Vasconcellos, o paralytico, que attribuo as nossas desgraças financeiras, ao obscurantismo do espirito de quasi todos elles em materias economicas e financeiras.

Digo quasi, porque não me lembra o nome de quem deva salvar, a não ser Lafaiette, que o tenho por não peccar elle por innocente.

Insistis, Srs. redactores, junto com a *Gazeta de Noticias* e o *Correio do Povo*, que é a causa de tão grande e tão brusca baixa do cambio, o jogo dos banqueiros, porque outra causa, alguma causa economica que a podesse produzir, não existe.

Mas, meus cáros redactores, o que é o cambio? Consiste elle em dar-se dinheiro aqui ao cambista, para este mandar pagar na Europa quantia igual, recebendo disto uma esportula.

Mas o que se manda dar na Europa é ouro; e o que se paga ao cambista por este ouro é papel do governo ou dos bancos que o fabricaram, ou bateram esta *moeda* que só lhe custou o trabalho da estampa e do papel.

Este papel tem sempre o mesmo valor, Srs. redactores?

Quando nós tinhamos em circulação 200 mil contos de réis, custava 6$000 uma peça de madapolão; hoje que temos 700 mil ou 500 mil contos custa 10$000 e 11$000, e assim todos os mais generos tanto o importado do estrangeiro como os do paiz.

Pois uma tão grande emissão de papel inconvertivel, de tanto dinheiro que vai comprar as mesmas cousas que muito menos dinheiro comprava, não é uma causa economica da depreciação da moeda?

E ainda não está muito mais depreciada, porque os bancos emissores não despejaram todo o papel fabricado que elles teem em seus bojudos cofres.

Se, pois, o banqueiro para mandar-me dar na Europa mil libras, é preciso que eu lhe dê valor igual aqui, não posso pagar-lhe com o papel depreciado a mesma quantia que pagava quando o mesmo papel tinha muito maior valor.

Quando a circulação era de 200 mil contos, o banqueiro só recebia 8:890$000 para mandar nos dar na Europa mil libras.

Agora que a circulação é de 500 000, a moeda papel perdeu muito de seu valor, e portanto 8:890$000 não pode pagar as mil libras que eu peço para serem dadas na Europa.

Quem sabe, porém, se a baixa do cambio está na justa razão da depreciação do papel que compra os saques, ou se além desta depreciação ha algum jogo dos cambistas, ou outras causas que não se procura descobrir, porque só preoccupa a idéa do impossivel, isto é, o cambio alto sem querer se attender á grande emissão?

Não se pode saber, porque não se sabe, ao menos eu, que quantia de dinheiro os bancos teem derramado na circulação.

Pois bem, Srs. redactores, fabrica-se enorme quantidade de papel ajunta-se este com o do governo na circulação, com todo elle compra-se tudo, e este papel não está todo depreciado?

E estas notas do banco, falsas, porque só *custaram* batel-as, comprando tudo, não ficam com valor? As notas que circulavam d'antes e custaram trabalho não ficam com o mesmo valor das bancarias?

Não ficam todas com *menos* valor do que as primeiras tinham?

D'onde, pois, tiraram valor as que não custaram trabalho?

Tiram necessariamente das primeiras, roubam d'ellas.

Toda a riqueza, pois, dos bancos emissores não é roubada da população que compra tudo mais caro?

E como é que com este papel depreciado, e todo dia mais ao passo que os emissores vão despejando mais papel, como é que com este papel depreciado haveis de comprar mil libras ao banqueiro com a mesma quantia com que compraveis antes da emissão?

Pois não é cegueira não ver na grande emissão a causa de tão grande baixa do cambio?

E a brusca baixa? E não foi brusca a emissão?

Mas é muito baixa, demais, sempre ha jogo, dizeis.

Se o principio é verdadeiro, se a depreciação do papel produz baixa no cambio, não podeis dizer que essa baixa é demais que é effeito de um jogo, sem mostrar-se que o grão da baixa não está na proporção da quantidade de papel que veio augmentar o que havia. Não podeis, pois, attribuir qualquer parte desta baixa a jogo, sem demonstrar isto.

O que é evidente e só não repara quem fecha os olhos, como a *Gazeta de Noticias* e o *Correio do Povo*, é que a depreciação do papel torna o ouro que elle compra necessariamente mais caro, e portanto o cambista não pode receber a mesma quantidade de papel que recebia quando a circulação era de menos de metade, pela mesma quantidade de ouro.

Estarem agora a descompor os cambistas porque não se querem deixar engolir pelos emissores, como estes engolem metade de cada bocado do povo, é o que eu não comprehendo.

Estão a gritar os artigos que transcreveis, ao governo que tome medidas, que seja energico. Mas não indicam que medidas sejam ellas.

E' isto de bom publicista? Não vedes, Srs. redactores, que ahi ha maldade?

O fim é outro e eu o comprehendo.

Estão gritando tambem que ha falta de numerario.

Eis ahi o fim: é para o governo permittir aos emissores fazerem mais emissão.

E por isto já assoalharam que o governo ia permittil-a com lastro em *apolices*.

E agora vem nos mesmos artigos, que os cambistas fazem o tal jogo para os emissores comprarem com mil contos de ouro para fazerem lastro; mas que os emissores não são tolos para se *deixarem engolir pelo minotauro*.

Não ha numerario.

Logo mais emissão.

Mas o cambio levanta o preço do ouro.

Logo lastro em apolices.

Não está tão claro, Srs. redactores, que estes jornaes são empresarios dos emissores?

Pois se isto não é uma grande estultice, não será uma grande velhacaria?

Falta de numerario com todos os generos tão caros, sem falta em algum delles?

Se elles estivessem baratos, é que seria a falta de dinheiro, e neste caso é quando o ouro entra espontaneo, como entrou quando tivemos de pagar salario a tantas centenas de milhar de libertos.

Em quantas asneiras ha, se apegam aquelles jornaes para desempenhar a sua empreitada.

Querem que o cambio não desça porque é grande a safra do café.

As grandes safras só elevam o cambio porque o movimento de dinheiro é muito grande quando ellas se colhem; muitas das transacções, o dinheiro tendo muito o que fazer, fica mais caro, e por tanto o cambio se eleva.

Mas a safra ainda não se colheu, e o dinheiro ainda está, e cada vez mais desoccupado, pela diminuição do consumo por causa da carestia dos generos.

Ou ha grande cegueira, portanto, nestes articulistas, ou muita astucia.

O governo nada ganhou em mandar os cunhetes de ouro para a Europa, evitando de tomar saques caros; pelo contrario, se désse ouro ao cambista para este lhe dar quantia igual na Europa, evitaria as despezas de transporte, que não são poucas.

Ainda parece aos taes articulistas que foi um cheque dado aos cambistas o ter o governo comprado cambiaes ao Emissor de Pernambuco.

Não augmentou idéa; com ouro compra o governo saque pelo mesmo preço a qualquer banco.

A questão não é de comprar com ouro, a questão é de comprar com papel immensamente depreciado, o ouro, ou aqui ou para ser dado na Europa.

Tudo isto, meus caros redactores, quer dizer o perigo dos bancos, porque o governo mais cedo ou mais tarde ha de ser obrigado a mandal-os pagar as suas notas, e elles querem mais emissão já e ja para tirarem mais dividendo e mais juros, antes que a cousa estoure, porque, se para os fundadores tudo é ganho, para os accionistas quanto menos perderem melhor será.

As victimas já feitas e que continuarão a sel-o, é o povo rico e o pobre, que compram tudo mais caro, e mais serão os portadores das notas bancarias que não acharão nos taes lastros com que completamente se pagarem.

Recife, 30 de Julho de 1891.

Affonso de Albuquerque Mello.

O deleterismo em Olinda

(Carta de *Danton* a Silva Reis)

Eu não me importo com a vida alheia, mas sou inimigo acerrimo do embusteiro e mentiroso.

— Bata se em toda parte a gente que tem o gosto e vêzo da mentira; é mais perigosa para a sociedade do que o criminoso, que afinal mettido nas presigangas, está tolhido de fazer mal; porém, aquelle tem uma acção malefica e constante que corrompe e estraga a sociedade, trazendo-lhe sempre a desharmonia e desordem, banindo a paz e o accordo em que todos devem viver. Nasci aqui em Olinda e tenho já meus cajús; fui sempre liberal, tanto que votei no Arminio. Bom tempo!

As eleições sempre faziam se sem barulho, salvo a facada que o Christo levou na eleição da Sé; mas, isto ha muitos annos.

Passados, porém, que fossem, os liberaes e conservadores não ficavam enrixados, não; elles continuavam em boas relações, na paz do Senhor.

— Mas, por artes do demonio, veio ser gerente de duas companhias, um homem, a quem chamavam Anna Bolena, que tem feito aqui um mexido dos meus peccados, principalmente depois do advento da republica.

Cá, do meu cantinho, estou observando tudo quanto se vai passando, e pretendia não fallar; porém lendo ha tres domingos seguidos uns artigos assignados por Felippe de Oliveira, que não é mais do que a capa, em que se embuça um certo *urso*, que anda vestido de casacão de riscado, tenho me sentido irritado com a leitura de taes artigos, que tanto encerram de inverdades, quanto dão copia da ignorancia do seu autor que melhor fôra escrevesse em cambinda ou nagô; porque da lingua de Camões.........

Por isto não pude conter-me e venho dizer ao publico umas cousas verdadeiras, para dar uma batida n'esse sujeito, que pensa poder enganar a humanidade inteira.

Coitado! Eu e muita gente da velha Olinda já o conhecemos de sobra. Esse sujeito, tendo errado em seus calculos politicos, apezar de dizer que não é politico, perdeu a tramontana e vai dando por paos e por pedras.

Propoz-se a dominar esta pobre terra, e durante os primeiros tempos da Republica, fez tudo quanto quiz, desde a policia até a Intendencia; ninguem lhe foi ás mãos.

Mais tarde, os outros foram abrindo os olhos,

começaram a zurzil-o, porque afinal de contas elle nada fazia a bem do municipio.

Travou se a lucta.

Veio a eleição geral, e Anna Bolena, procurando enganar o governo, de quem inculcava se, preparava-lhe, clandestinamente a derrota, a qual, sendo presentida, não se tratou de evitar, para ficar bem patente o caracter perfido do amigo falso e fingido.

Como ninguem é capaz de amimar a serpente que póde mordel-o, o governo retirou-lhe a confiança, e appareceram novos intendentes e policia nova.

O typo exasperou-se.

Comprou uma typographia, alugou casa, montou-a, e entregou a uns moços inexperientes, que fundaram o pequeno jornal «Artista Brazileiro» com o supposto programma de defeza da classe, mas, cujo verdadeiro fim era, como tem sido, atacar aos novos nomeados e ao governo do Estado.

Mas, em tudo isto, o *urso* não apparece.

E toca: deleterismo na Intendencia, na policia, no governo, em toda a parte; menos na *macambomba* onde o rico tem commoda passagem *por mais um vintem*, que o pobre artista que vê-se mettido em carro immundo, para ir ao Recife!...

Assim são as cousas; uma exploração triste que o tal sujeito está fazendo com a classe dos artistas, a ponto de já ir apparecendo rivalidade entre artistas de Olinda e do Recife!

E tudo isto por causa de quem?

De Anna Bolena.

Diziam, antigamente, que em Olinda havia caveira de burro, eu não acreditava, mas agora estou acreditando por causa d'esse homem... que é verdadeiramente cabeça de burro!

— Mas, vamos adiante.

A Intendencia historica, aquella presidida por Albino Meira, não fez nada em beneficio de Olinda, entretanto, nós todos esperavamos d'ella uma cornucopia de felicidades.

E' verdade; demettio o Barros, de procurador para ser substituido por um desconhecido da Parahyba, demissão que porém malogrou-se por causa do general Simeão; e mandava pegar cabras com canga, a despeito de suas posturas!...

Isto é o que sei, porque o mais não consta.

A intendencia actual, esta sim, tem feito alguma cousa, boa e Deus continue a inspirar os intendentes, a quem conheço somente de vista.

Devemos-lhes os grandes beneficios da obra do mercado, da restauração da bica do Rosario, que nos vai dar agua potavel, de graça, para não compramos agua no chafariz a 40 réis o balde.

Alem de tão enormes beneficios, já temos, graças a estes bons e desinteressados homens, aos quaes Anna Bolena chama deleterios, duas praças, a do Bom Successo e a 17 de Junho, em lugares outr'ora occupados por capoeiras e cobertos de lixo.

Sim, tambem mandaram desobstruir a galeria de esgoto do Varadouro, melhoraram o leito da rua 27 de Janeiro, e consta-me que vão fazer calçamento em varias ruas.

Nunca vi a municipalidade curar tanto desta terra e o que é ainda digno de louvor, os empregados municipaes estão em dia!

Ah! quanta differença de hoje para hontem!

Quando me lembro que os dinheiros da municipalidade nunca chegavam para nada, e eram de quando em vez consumidos em desfalques de 3 e 4 contos de réis, bem digo a Intendencia de hoje.

Possa ella ser bem succedida, na reorganisação municipal.

São os meus votos.

Até outro dia.

Danton.

O ex-professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano e o actual regedor

III

Da leitura dos documentos, publicados no meu artigo anterior e de outras que tambem, por este *Diario*, já dei a estampa o anno proximo passado, verá o respeitavel publico qual foi o papel, que, como professor primario, desempenhei nesta capital, onde sou bem conhecido, e onde sempre gosei de muita estima e consideração, estima e consideração que não se improvisa, mais que é attestada pela confiança em mim depositada pelos pais de meus alumnos, que nunca foram illudidos, nem enganados, com exames *simulados* com pontos dados de vespera para prova escripta e oral, sendo esta ultima (para não haver esquecimento) notada no verso da *caderneta*.

Tambem no seio do proprio magisterio me desvaneço de não ter feito papel somenos, pois, além de ter sido honrado com os suffragios de meus dignos e illustres collegas, para representar, como orador o magisterio publico, na festa da distribuição dos premios aos alumnos das aulas deste Estado, (festa, que se não realisou, creio, por falta de verba) foi tambem por estes mesmos collegas eleito para os cargos mais elevados do Instituto dos Professores de Pernambuco, cujos destinos, como seu presidente, me coube a honra de dirigir por mais de uma vez.

Agora o respeitavel publico, que já conhece o *criterio* do Sr. conego Antonio Arcoverde; *daquelle que descobrio as portarias reservadas que se mandam registrar e archivar*, pasme e admire a coragem do *homem* que se dirigindo ao digno vice-governador do Estado diz no *celebre* officio de 4 de Dezembro ser depositario da confiança do governo tendo antes asseverado que tudo quanto dissera contra mim ao Exm. Sr. Barão de Lucena, fôra a expressão da verdade.—Vêde.

« Cidadão governador, o professor Manoel Roberto provou a evidencia *incapacidade absoluta* (*) de manter n'aula primaria do Gymnasio a ordem e disciplina. *Essa falta de força moral*, indispensavel d'um professor publico primario, ha estimulado no espirito das creanças a insubordinação e o desrespeito, neutralisando dest'arte a educação que me esforçava a dar lhes (sério ?) e ha plantado na aula a *confusão e a desordem*, dando lugar a apreciações desagradaveis, até mesmo da parte de pessoas extranhas ao estabelecimento, com prejuizo manifesto do credito e da boa fama a que incontestavelmente tem direito o internato.

« Nunca se havia notado na aula primaria do Gymnasio tamanha desordem e tanta confusão, como a que reinava alli, *sanccionada com a presença e acquiescencia do professor* trazendo por isso insuperaveis difficuldades a regedoria, e creando serios embaraços a ordem e ao bom governo do Instituto ».

Permitta-me o respeitavel publico, que não me abaixe para responder as injurias contidas na peça official (publicada sem autorisação e respeito a autoridade a quem fôra dirigida) pois, ha vomitos em cujos residuos só o medico ou o chimico, pode conhecer os agentes perturbadores do phenomeno da assimilação e outros tão evidentes de si mesmo, que não precisam ser vistos; elles si denunciam até a alguma distancia.

Se o regedor do Gymnasio tivesse amor a verdade, quando se dirigio ao digno vice-governador, e *propositalmente*, não se mostrasse ignorante do que vai por sua secretaria, não faria confrontos de tal ordem, pois confusão e desordem houve na aula primaria, quando as creanças eram immoderadamente castigadas; quando *se chamava o professor a ordem*; quando se arrancavam punhados de cabellos e o sangue banhava a fronte da victima; (estas scenas são sempre do gosto do Sr. padre, e é o que elle entende por ordem e disciplina) quando havia creanças de joelhos e com pedras (ardosias) na cabeça; quando se as aviltava com nomes injuriosos; quando se faziam representações ao presidente da provincia e este mandava informar a regedoria, e ella confirmava a accusação; quando o proprio presidente retirava da aula primaria seu proprio filho por falta de confiança no professor; quando esse mesmo presidente solicito pelo bem publico, inesperadamente, sem nada dizer ao Sr. conego Arcoverde (d'ahi a sua queixa) visitou a aula primaria e de viso notou a ordem e *aproveitamento* dos alumnos, mandando ao thesoureiro contar lhe o tempo e jubilando o apezar dos empenhos.

Confrontes d'esta ordem não se fazem sem ter-se perdido a noção da justiça e o respeito a opinião publica, que não deve ser enganada com informações mentirosas de quem tem absoluta carencia de defesa e lança mão de taes meios para ver se pode justificar.

Não o conseguirá.

(Continúa.)

(*) Os griphos são meus.

Recife, 1 de Agosto de 1891.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

Um marido que seguio o conselho da mulher

Muito homem se teria livrado de trabalhos se tivesse seguido o conselho da mulher. Alguns assim o fazem; ha todavia outros tão obstinados e dominados pela idéa de que a mulher não serve para cousa alguma mais que não seja tratar do trabalho domestico e dos filhos, que mais facil lhes é o saltar um e curo precipicio embora que com risco de quebrar o pescoço, do que seguindo conselho da mulher. O tolo que assim procede cabe-lhe, mais tarde ou mais cêdo, o pagar caro pela sua teima, não podendo afinal deixar de vir a reconhecer que sua mulher sabe melhor do que elle com relação a algumas cousas.

O Sr. Alex. Geo. Ellis outr'ora estabelecido em Belfast, na Irlanda, mas actualmente residindo em Brockville, Ontario, no Canadá, tem mais juizo. A sua historia é como se segue: Depois de um longo periodo de trabalho pesado e bôa fortuna no seu novo ponto de residencia começou elle a ressentir-se de decadencia physica. Augmentava ella gradualmente, sem que elle pudesse explicar o que attribuil-o. Sentia elle dôres no peito, nos lados e nas costas. Sentia-se elle dominado de somnolencias e tristeza, e com aversão ao trabalho. Pouco dormia rolando de um lado para o outro na cama quasi toda a noite, e era dominado por sonhos tão tenebrosos que muito receiava adormecer não obstante o muito que carecia desse repouso restaurador. Tinha um sabor nauseabundo na bôca, e o alimento se lhe conservava no estomago como um deposito pesado. D'ahi passou elle a pronunciar-se gulioso, nervoso e irascivel, e a custo respondia com bons modos a quem quer que fosse. Affigurava-se lhe que alguma grande desgraça ia succeder a alguem da sua familia ou aos seus negocios, embora elle não podesse suspeitar o que isso podesse por ventura vir a ser. Uma tarde, levantando-se elle de repente do lugar onde estava sentado para attender a alguem sentio se por tal forma tomado de tonturas de cabeça que por pouco não cahe redondamente no chão. Completamente receioso mandou chamar um medico, e no decurso da doença que se pronunciára foi elle tratado pelos melhores medicos de differentes cidades de primeira ordem; e para nos servirmos das proprias palavras do Sr. Ellis, « elles tanto o medicaram e causticaram que a final pouco ou nada delle deixaram ». Ressentia se elle de grande prisão de ventre, pelle sêcca e quente, olhos amarellados, pés e mãos frios e pegajosos. Durante muitos mezes o seu alimento consistio apenas de chá ou café e pão. Ainda mesmo restricto a esta simples dieta mal se pode descrever a agonia que elle soffria por muito tempo durante a digestão.

Sentia-se elle prestes a desesperar quando, um bom dia, sua mulher, creatura socegada e cheia de bondade se chega a elle e lhe diz; « Meu querido marido, ha uma cousa, creio que te faria bem—é o Xarope da Mãe Seigel. » Ella mesma o tinha tomado; mas elle não. «Qual historia!» respondeu elle, com desdem, «quando o medico não acerta eu não sei como deva ter fé em um remedio patente. Todavia, é possivel que tú tenhas razão; e em todo caso, sujeito me a fazer a experiencia, quando mais não seja, para te ser agradavel. Peor, por certo, me não poderá elle fazer ».

Em vista disto, ella supprio-se de uma garrafa, e não se passaram vinte e quatro horas sem que experimentassem o beneficio. Dentro de tres dias já elle podia comer um bocado de carne, e antes de dar cabo da segunda garrafa, já elle gosava regularmente as suas comidas. Isto se passou vai em tres annos, e neste momento gosa elle de perfeita saúde, succedendo que, quando nos avistámos pela ultima vez estava elle planeando uma visita á sua velha terra na Irlanda. Em sua ultima carta para um amigo, diz Mr Ellis: «Com referencia ao meu restabelecimento sómente direi que estou certo que ha muito eu estaria já debaixo da terra se não tivesse seguido o conselho de minha mulher, tomando o Xarope da Mãe Seigel».

Despedida

Antonio José Fernandes, tendo inesperadamente resolvido sua viagem, e não lhe sendo possivel despedir se de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo seus prestimos na cidade do Porto.

Recife, 2 de Agosto do 1891.

Antonio José Fernandes.

Ao governador do Bispado d'este Estado.

A Sociedade Religiosa Beneficente S. João Baptista, vem por meio deste pequeno communicado capacitar a V. Exc. que continúa a apocripha corporação intitulada *Devoção de S. João Baptista* a affrontar os nossos direitos adquiridos e a desrespeitar a Religião Catholica, com a celebração de seus actos, sem a menor autorisação d'este juizo.

E' assim que, sendo em 26 de Outubro de 1887, prohibida a referida corporação de funccionar, pelo vosso antecessor, D. José, como consta d'essa secretaria, assim como da circular que fez a mesma publicar em 27 do mencionado mez em os jornaes de maior circulação desta capital e, que abaixo transcrevemos.

E constando-nos que a dita corporação realisará mui breve os seus actos irreligiosos no venerando templo dos martyrios desta cidade, chamamos a vossa attenção, afim de que ordeneis ao respectivo parocho que não permitta a celebração de qualquer acto impetrado por sua corporação em attenção á sua falsa existencia, assim como á decisão daquella suprema autoridade, aos cuidados de quem vivia outr'ora a religião catholica deste Estado.

Eil-a:

« Devoção de S. João Baptista. —Foi indeferida pela autoridade diocesana a petição de alguns membros dessa devoção, solicitando ser admittida na igreja de São José de Riba-Mar, ficando sem effeito a concessão incompetente da mesa regedora nesse sentido e dissolvida a pretensa devoção de S. João Baptista.

Esperamos receber justiça.

A *Directoria*.

Rectificação da eleição dos juizes e juizas que têm do concorrer para a festa da Santissima Virgem do Rosario da freguezia de Santo Antonio no anno compromissal de 1890 a 1891.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

Esposa do Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.

D. Verdiana Luiza da Silva.

D. Guilhermina Valeria dos Santos Neves.

D. Maria Severina das Chagas.

Juiz por devoção

Eduardo Rodrigues Barbosa.

Escrivã por eleição

D. Josepha Senhorinha dos Anjos.

Consistorio da confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de S. Antonio em 1 de Agosto de 1891.

Evaristo Rodrigues de Almeida.

Secretario.

As palpitações de coração, o estado de irritação, os movimentos nervosos, as tristezas passageiras, as vertigens, o calor das faces e da cabeça, certas dores vagas, que apparecem e desapparecem subitamente, são molestias essencialmente nervosas e frequentes na mocidade.

A valeriana, tantas vezes aconselhada, foi abandonada com razão em presença do seu cheiro repugnante e de sua acção quasi nulla, desde que começou-se a empregar os bromuretos, cuja associação foi realisada pelo distincto pharmaceutico, o Sr. Baudry, no seu Elixir Antinervoso Polibromurado, que se toma na doze de duas colheres de sopa por dia.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Largo n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me terdes fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti-Febril do cidadão Manoel Cardoso pois tendo applicado algumas a meu filho Arthur de idade de 12 annos e bem assim a minha sobrinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 36 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fousa.

Recife 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicita nol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

A elle a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante-Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe aprouver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes.

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico recorri por informação, ao seu Elixir, applicando-o como manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tive um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Banco Emissor

O tenente José Victoriano, encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor por hypotheca de predios ou penhor de safra.

Póde ser procurado á rua Marquez do Herval n. 148, ou Imperador, 32.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 1 de Agosto de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mandaram cobrar os vencimentos hoje a 15 3/4 a 90 d/v sobre Londres, recusando, porém, saccar acima de 15 1/2 até a ultima hora, quando offereceram alguns dos bancos a 15 5/8.

O mercado fechou mais firme.

Papel particular foi passado a 16 para a mala de 13 do corrente.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A ultima noticia do Rio cota papel particular a 16 1/2 para entregar até 30 de Agosto.

Banco da Bolsa

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1891.

Transacções effectuadas:

100 Acções do Banco de Pernambuco do valor de 40$000	60$000
10 Obrigações preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos	214$500

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos	215$000	

Algodão

Não houve vendas

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 205.049 kilos: sendo 174.617 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3.893 saccas, sendo por:

Barcaças	163	Saccas
Vapores	289	»
Animaes	287	»
Via ferrea de Caruarú	151	»
Via-ferrea de S. Francisco	390	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.613	»
Somma	3.893	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 4.493.454 kilos, sendo:..... 3.086.890 para o exterior e 1.396.564 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 21.129 saccos, sendo por:

Barcaças	7.524	Saccos
Vapores	...	
Animaes	1.219	»
Via-ferrea de Caruarú	2.731	»
Via-ferrea de S. Francisco	9.774	»
Via-ferrea do Limoeiro	81	»
Somma	21.129	Saccos

Couros

[illegible] 480 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 165$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Anna*, carvão.
Barca norueguense *Freia*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Glimt*, carvão.
Barca ingleza *Quidng Star*, carvão.
Brigue portuguez *Bahia*, varios generos.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Lúgar norueguense *Lordahl*, varios generos.
Lugar inglez *Brunett*, xarque.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Tarmuw*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrouw*, xarque.
Patacho dinamarquez *Nadinka*, varios generos.
Patacho portuguez *M. Espregueira*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE JULHO A 1 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	466
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	470
Couros seccos salgados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Côco (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (lito).	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em prancões (duzia)	100$

Exportação

[illegible] 31 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram:

Aoe Stein & C., 85 fardos com 22,600 pelles de cabra.

G. de Mattos Irmão, 5 fardos com 1,150 pelles de cabra.

— No vapor allemão *Cintra*, para Lisboa, carregaram:

F. Cascão & Filho, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 11 couros seccos salgados com 432 kilos.

A. Hossel, 16 barricas com plantas, no valor de 80$000.

— No lúgar portuguez *Temerario*, para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 25,000 kilos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregaram:

J. L. da Silva Oliveira, 30 barricas com 2,085 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 1,550 ditos de dito branco.

M. Borges & C., 65 barricas com 4,845 kilos de assucar branco, 5 pipas e 25 barris com 18,000 litros de aguardente.

Fonseca Irmãos & C., 1,650 caixas com 23,100 kilos de sabão.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 500 barricas com 30,123 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 500 barricas com 32,252 kilos de assucar branco e 100 ditas com 4,035 ditos de dito refinado.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 50 barricas com 2,582 kilos de assucar branco e 60 barris com 5,760 litros de aguardente, e 50 caixas com 650 kilos de sabão.

F. Cascão & Filho, 150 barricas com 2,118 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 2 barricas com 121 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

F. Cascão & Filho, 12 pipas e 66 barris com 11,700 litros de aguardente.

— No vapor *Marquez de Caxias*, para Bahia, carregaram:

F. Cascão & Filho, 22 barricas com 2,492 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Cometa*, para Pelotas, carregou:

Companhia de drogas e productos chimicos, 20 caixas com 200 galões de oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de drogas e productos chimicos, 30 caixas com preparados de cajurubeba.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 41 saccos com 2050 kilos de cal preta.

— Na barcaça *Paraguassú*, para Parahyba, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 caixas com 80 litros de genebra e 1 barril com 90 ditos de alcool.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregaram:

P. Valente & C., 80 saccos com 4,800 kilos de assucar mascavado

— Na barcaça *Lindo Paquete*, para Parahyba, carregaram:

P. Valente & C., 70 saccos com 4,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Anna*, para Villa da Penha, carregaram:

Seixas & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral	
Do dia 1	65:393$856
Renda do Estado:	
Do dia 1	11:571$962
Somma total	76:965$818

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1	7:088$879

Recife Drainage

Do dia 1	130$455

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Havre e escala—20 dias vapor francez «Corrientes», de 1902 toneladas, commandante Lainey, equipagem 37 carga varios generos a Auguste Labille.

Liverpool e escala —20 dias, vapor inglez «Marinez», de 860 toneladas, commandante Th. J. Tester, equipagem 27, carga varios generos a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano «Segurança» commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Cintra» commandante Sainberlick, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Espirito Santo» commandante José Francisco Cascão, carga varios generos.

Lisboa e Porto—Brigue portuguez «Bahia» capitão José Augusto Ramos, carga varios generos.

Elsinor—Barca norueguense «Princessen» capitão C. H. Pederson em lastro.

Pelotas lugar nacional «Marinho 7º» capitão Augusto Francisco da Cunha, carga assucar.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Julho foi o seguinte: Entraram:

48 bois pesando 5 382 kilos.	14$280
714 kilos de peixe a 20 réis	14$280
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
59 ditas de fructas diversas a 300 rs.	17$700
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
6 suinos a 200 rs.	1$200
46 taboleiros a 200 rs.	9$200
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
120 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
120 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	48$000
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$55
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
11 ditos de camarões a 200 rs.	2$200
51 talhos a [illegible]	[illegible]
	272$380
Rendimentos de 1 a 30 do corrente	7.864$540
	8.136$920
Rendimento de Julho de 90	7.411$820
« « « « 91	8.136$920
Differença para mais	725$100

Preços do dia

Carne verde de 160 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Trieste	*Baross*	2
Sul	*Equateur*	2
Europa	*Trent*	2
Europa	*Valparaiso*	3
Europa	*Congo*	3
Norte	*Maranhão*	4
Norte	*Vigilancia*	6
Sul	*Brazil*	8
Norte	*Pernambuco*	12
Europa	*Magdalena*	13
Sul	*Glyd*	15
Sul	*Manáos*	16
Norte	*Pará*	21
Sul	*Trent*	22
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Espirito Santo*	27
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Bordeaux	*Equateur*	2 as	11 h.
Buenos-Ayres	*Congo*	3 as	1 h.
Santos e esc.	*Valparaiso*	4 as	4 h.
Sul	*Maranhão*	5 as	5 h.
New-York	*Vigilancia*	7 as	4 h.
Norte	*Brazil*	9 as	5 h.

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.° de Março n. 18. onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Aviso

Os abaixo assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto d'este, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos, armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Gratidão

Seria faltar a um dever sagrado que me assiste, se não viesse em publico testemunhar ao distincto e habil clinico, o Sr. Dr. Ermiro Cesar Coutinho, a minha eterna gratidão, pela cura admiravel que operou em mim, do hystherismo, molestia que ha quatro annos me accommettia pertinazmente.

Depois de ser desenganada por alguns medicos, de que não havia cura plausivel para esta molestia, fui aconselhada a consultar aquelle distincto facultativo, especialista nestas molestias do systema nervoso, e vi em poucos dias do seu feliz tratamento, coroados do melhor exito os seus esforços; achando me completamente restabelecida de semelhante molestia que me ia minando lentamente a existencia.

Protestando, pois, meu sincero reconhecimento ao digno Sr. Dr. Ermiro Coutinho, peço ao mesmo tempo desculpa se com isto vou ferir a sua reconhecida modestia. E' que é impossivel calar a voz da gratidão.

Recife, 27 de Julho de 1891.

Maria Amelia de Albuquerque.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos de lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

EDITAES

O Dr. Francisco da Costa Maia, juiz municipal do termo de Palmares, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que pelo bacharel Fiel Grangeiro, proprietario do engenho Deligente ou Paul deste termo, me foi requerido que precisando descriminar os limites de seu dito engenho com os dos engenhos Trombetas e S. Caetano, limites que se acham confundidos, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias aos heréos confinantes seguintes:

Alfredo Alves da Silva, consenhor do engenho Trombetas, morador no termo do Recife; Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, morador no mesmo termo; Gaurino Gonçalves de Albuquerque Silva por si e como tutor dos menores Fortunato, Adão e Hermelinda, o primeiro morador no engenho Canavieira do termo de Gloria de Goita, e os menores no de Santo Antão, Querubim Gonçalves de Albuquerque Silva, Dr. Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, Leão Gonçalves de Albuquerque Silva, Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva, D. Eugenia Celestina do Passo e Silva, D. Silvina do Passo e Silva, D. Lidia do Passo e Silva, todos os quaes consenhores do engenho S. Caetano, moradores no termo de Santo Antão, para, na primeira audiencia depois de feitas todas as citações, se louvarem em agrimensor e arbitradores que demarquem ditos limites, com pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume extrahindo-se copias.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 24 de Julho de 189 .

Eu João Baptista Wanderley, escrivão o escrevi.

Francisco da Costa Maia.

Estavam duas estampilhas de 200 reis cada uma, devidamente inutilisadas.

E mais se não continha em dito edital, mui bem e fielmente copiado do original dou fé.—Data supra.

O escrivão,

João Baptista Wanderley

2ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1891.

De ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo de Palmares.

O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha.

Edital:

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da comarca de Palmares, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital, que, com o prazo de 40 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo de Palmares, criado por lei n. 1.4 5 de 12 de Maio de 1879, e em virtude da mesma, annexado ao 1º officio de tabellião publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos, exercidos pelo serventuario Ursino Teixeira de Barros, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida, a pedido, do mesmo serventuario, a exoneração do referido officio.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos:

1º Auto de exame de sufficiencia.

2º Certidão de maioridade.

3º Certificado de exame de portuguez e arithmetica.

4º Folha corrida.

5º Attestado medico de capacidade physica.

6º Procuração especial, si requererem por procurador.

7º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para a prova de capacidade profissional, tudo em conformidade do art. 210 e seus §§ do Decr. 9,420, de 28 de Abril de 1885

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 27 dias do mez de Julho de 1891.

Eu, Luiz Fernandes Calnete, escrivão interino do jury, o escrevi.—Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Certifico que sendo nesta cidade e na casa da Intendencia Municipal affixei o edital presente; dou fé.—Palmares. 27 de Julho de 1891. O porteiro das audiencias, Joaquim Manoel de Farias. Copiei e assigno.—O escrivão interino, Luiz Fernandes Calnete.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza Juiz de Orphãos da comarca do Recife, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que irão a praça no dia vinte de Agosto, depois dos pregões do estylo, e na sala das audiencias, as onze horas da manhã, os bens abaixo descriptos, pertencentes ao espolio de Francisco Pinto de Magalhães, para pagamento de dividas e uso de herança, a saber.

A casa terrea numero cinco a travessa do Gervazio Pires, em terreno foreiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado com portão ao lado e uma quarto, medindo de frente seis metros e cinco centimetros e de fundo quatorze metros e trinta centimetros, com agua encanada, avaliada por tres contos e seiscentos mil reis.

A casa terrea numero um em terreno proprio a rua de S. João com porta e janella de frente, duas salas dous quartos, cosinha externa, quintal murado e cacimba medindo de frente tres metros e dez centimetros e de fundo seis metros e noventa centimetros, por um conto de reis.

A casa terrea numero vinte e quatro a rua do Forte, em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meeira, medindo de frente quatro metros e setenta centimetros e de fundo quinze metros e oitenta centimetros, por dois contos de reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos vinte nove de Julho de mil oitocentos e noventa e um.

Eu José Maria Ferreira França, escrivão interino escrevi.

Recife, 29 de Julho de 1891.

O escrivão interino.

José Maria Ferreira França.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Confraria DE Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo 2 de Agosto, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos no collegio representativo, elegerem um irmão para o cargo de fiel, pela recusa pedida pelo irmão eleito do presente anno compromissal de 1891 á 1892

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 30 de Julho de 1891.

O secretario,

João da Rocha Carvalho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Junta Administrativa em sessão do dia 11 de Agosto, recebem-se propostas paaa o fornecimento das seguintes madeiras, que são precisas para as suas obras:

124 traves de 9m de comprimento e 20m2[1]°18 de esquadria.

24 ditas de 6m com a mesma esquadria.

42 ditas de 4m idem idem.

85 duzias de taboas de louro para soalho, com 4m,40 a 5m,50 de comprimento, 25 a 30 centimetros de largura.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, devendo os proponentes mencionarem as madeiras que se propuzerem a fornecer, as quaes deverão ser da melhor qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Julho de 1891.

O escrivão,

P. R. de Souza.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida á realizar-se no dia 9 de Agosto de 1891

1.° PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO — LIBERDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 15 de Abril ultimo nos prados do Recife Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO —VELOCIDADE— **1.100 metros.** Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas, que não tenham ganho premios em maior distancia. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.° PAREO—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **1·500 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

5.° PAREO — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios em distancia superior nos prados do Recife Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO—FRATERNIDADE—**1.200 metros.** Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO — INTERNACIONAL — **1.300 metros.** Animaes nacionaes. até meio sangue, podendo entrar os de puro sangue que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

8.° PAREO—CONCLUSÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que ainda não tiveram qualificação nos prados do Recife, podendo entrar pequiras 1,30m. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo, e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

No pareo Fraternidade não poderá inscrever se o animal Pindaro.

Será rigorosamente observada a ultima parte do art. 3.° do codigo de corridas.

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 4 de Agosto ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.° andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

O SECRETARIO,

G. Guimarães.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000

Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Empresas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos uro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

PRADO PERNAMBUCANO

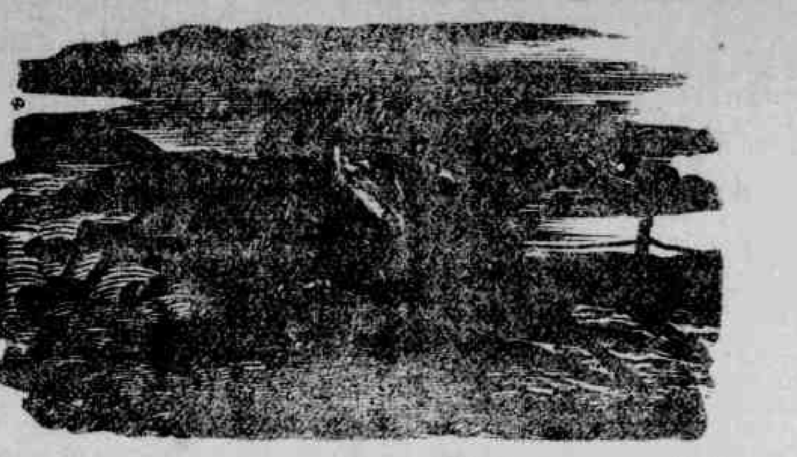

Programma da 2.ª corrida QUE SE REALISARA'

No domingo, 2 de Agosto

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1° pareo—**Inicio**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	5	Rodado	Pernamb.	56	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
2	Ida	5	»	»	52	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
3	Tiberio	5	»	»	56	Azul e branco	E. F. Paiva.
4	Vermouth	5	Rosilho	»	54	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
5	Malange	5	Russo	»	56	Verde	Coud. 24 de Maio.
6	Marujo 2	5	Rodado	»	56	Azul e preto	A. M. Costa
7	Vivaz	5	Castanho	»	62	Encarnado e ouro	F. R. Ramos.
8	Tudo é	5	Baio	»	56	Encarnado e amarello	A. P. de Britto.
9	Phariseu	5	Castanho	»	56	Encarnado e azul	R. Costa.

2° Pareo—**Harmonia**—1.000 metros — Animaes de Pernambuco e pungas, que já tenham ganho, mas não em distancia superior de 1 100 metros nos prados do Recife, Premios: 250$000 ao 1°, 50$ ao 2° e 25$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Supitanga	5	Russo pedrez	Pernamb.	60	Azul e encarnado	M. B. de Oliveira
2	Djerid	4	Alazão	»	56	Azul e ouro	José C. B. da Costa.
3	Piramon	5	Castanho	»	56	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
4	Village	5	Baio	»	56	Azul e branco	A. F. da Costa.
5	Sans-Souci	5	«	»	58	Banco e ouro	D. A. L. de Mattos.
6	Maranguape	5	Alazão	»	58	Preto, encar. e ouro	B. B. de F. Filho.

3.° pareo—**Estimulo**—1,000 metros. —Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891 Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gerfaut	5	Zaino	Pernamb.	56	Encarnado e azul	Coud. Aurora.
2	Galã	4	Alazão	»	54	Encarnado e amarello	A. P. Brito.
3	Hercules	5	Rodado	»	56	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
4	Ida	5	«	»	52	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
5	My Boy	5	Castanho	»	54	Azul violeta e ouro	Coud. Providencia.
6	Vermouth	5	Rosilho	»	54	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade
7	Dublin	5	Rodado	»	54	Encarnado e branco	J. M. G. de Mi aud
8	Galaór	5	Zaino	»	54	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
9	Conforme	5	Russo pedrez	»	56	Encarnado	J. J. Valente.
10	Humilde	5	Russo	»	56	Grenat e ouro	A. T. dos Santos.
11	Berlim	5	Cachito	»	56	Azul e encarnado	Resende & C

4° pareo—**Progresso**—1.250 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Djeryd	4	Alazão	Pernamb.	54	Azul e ouro	J. E. de B. Costa.
2	Faceira	4	Cardão	»	52	Azul, branco e enc.	Coud. Cruzeiro
3	Corga 2°	5	Rodado	»	56	Azul e encarnado	João B. dos Santos
4	Cometa	5	Alazão	S. Paulo	56	Enc., br. e azul	A. C. de Albuquerque
5	Moema	5	Zaina	Pernamb.	54	Encarnado e azul	A. F. de Albuquerque

5.° pareo—**Ferro Carril**—1.800 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao 1°, 80$ ao 2.° e 40$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis.	5	Castanho	Paraná	54	Violeta e ouro	A. Marques.
2	Torpedo	5	»	S. Paulo	56	Azul branco e enc.	Coud. Cruzeiro.
3	Veloz	5	«	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
4	Napoleão ex-Gaulez.	5	Alazão	S. Paulo	58	Preto e escarlate	Coud. Temeraria.
5	Diavolo	5	»	«	56	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
6	Sirocco	4	Castanho	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.° pareo—**Prado Pernambucano**—1.500 metros.—Animaes de puro sangue. Premios 500$000 ao 1.° 100$000 ao 2.° e 50$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gladston	5	Castanho	Inglaterra.	56	Preto e ouro	Coud. Fraternidade
2	Salisbury	5	«	»	56	Azul e amarello	A. Pedreira.
3	Rapid	5	Zaino	«	56	Encarnado e palha	A. Marques.
4	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	59	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
5	Gipsy	3	«	Inglaterra.	49	Corp. br. e mang. prt.	Coud. Rosarinho.

7.° pareo—**Animação**—1050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife, até 30 de Junho proximo passado. Premios: 200$ ao 1°, 40$000 ao 2° e 20$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Tiberio	5	Rodado	«	52	Azul e branco	E. F. Paiva
3	Conforme	5	Russo-pedrez	«	52	Encarnado	J. J. Valente.
4	Phariseu	5	Castanho	«	52	Branco encarnado	R. Costa.
5	Vivaz	5	«	«	52	Grenat e ouro	F. R. Ramos.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 1 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.° andar

Recife, 30 de Julho de 1891.

Servindo de Secretario,

José Gomes Ganches.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de corrente anno, scientifica que fica a disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade a rua Duque de Caxias n. 70. 1° andar, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo, em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 25 de Julho de 1891.

Os directores,

Thomaz José de Gusmão.

José Gomes Ganches.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1° andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encanamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27. 1.° andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2. 2° andar	8$000
Viração n. 19	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13. 3.° andar	15$000

Junta Commercial do Recife

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi registrada a escriptura anti-nupcial, celebrada entre Alfredo Hilario dos Santos e D. Custodia Christina Ramos, na qual se estabeleceu o regimen de separação de bens durante a constancia do matrimonio salvo em contrario resolução voluntaria dos contrahentes.

A contractante entra para o casal com a quantia estimada de cincoenta contos em bens de raiz, apolices e outros moveis; e não só estes como os bens que adquirir na constancia do matrimonio não ficam sujeitos a debitos contrahidos pelo contractante, quer antes, quer depois de casado.

A contractante poderá livremente dispor de qualquer dos bens com sciencia e audiencia do contractante, sendo o seu producto applicado de accordo com elle.

No caso de morte de qualquer dos contractantes o inventario se procederá como nos casos de communhão de bens, e na falta de prole passará para o conjuge sobrevivente a parte que tocaria a ella.

Ao contractante compete a ampla e livre administração dos bens pertencentes a ambos os contractantes, não podendo em caso algum celebrar contracto publico ou particular a respeito delles e de seus rendimentos sem audiencia do contractante, competindo ao mesmo a livre alienação e permutação dos bens, sempre que assim o exigir os interesses do casal, guardada a prescripção estabelecida.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de Julho de 1891.

No impedimento do official maior,

O official Innocencio Antunes de Farias Torres.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na séde desta companhia, do dia 1 de Agosto em diante, afim de receberem o dividendo, sob n. 14, relativo aos lucros do semestre findo em Junho proximo passado, e na razão de 10 % ao anno sobre o valor de suas acções.

Escriptorio no Recife, 31 de Julho de 1891.

Sebastião Lopes Guimarães,

Director gerente interino

Derby Club de Pernambuco

Os Srs. possuidores de acções desta empreza, podem vir receber o 1.° dividendo de 20$000 por acção, relativo ao semestro de Janeiro a Junho ultimo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 29 de Julho de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira,

Thesoureiro.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu decimo dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 7$500 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 29 de Julho de 1891.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Alfandega
Edital n. 45

3.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 3 de Agosto proximo vindouro, será vendido em 3.ª praça á porta desta repartição um barril encapado, marca M&C e contramarca P n. 214, vindo do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em Junho ultimo, contendo 112 kilogrammas peso liquido legal de fumo em rapé, abandonado aos direitos por Meuron & C.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

O chefe da secção,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Junta commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de Junho do anno findo, que no periodo de 23 a 29 do corrente, foi archivado o distrato da sociedade commercial que gyrava sob a firma de Manoel Ferreira da Cruz & C. desta praça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Julho de 1891.—O secretario,
Benedicto Palha.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2· do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede até o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2· semestre do corrente exercicio de 1891 seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector.
Barão de Souza Leão.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco

Sessão extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido não só aos membros desta directoria, como aos demais consocios para assistirem a essa sessão, que terá lugar amanhã ás 6 horas da tarde, afim de serem prestadas as contas do novo thesoureiro, podendo tratar-se de outros assumptos.

Secretaria da directoria, 1· de Agosto de 1891.

Leoncio Lobato,
2· secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Primeiro dividendo

De 3 do corrente em diante se pagará na thesouraria deste banco o 1· dividendo na razão de 1$550 por acção equivalente a 9 0/0 ao anno sobre o capital realisado até 30 de Junho.

Recife, 1 de Agosto de 1891.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste Club resolvido effectuar seu sarão mensal em 8 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, visto que só terão direito a ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Julho de 1891.

O 2· secretario,
Custodio Martins.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

No dia 7 do corrente mez depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos de Fazenda se ha arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa terrea n. 3 na travessa do Lima, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliada em 800$000.

Uma outra na mesma travessa sob n. 5, medindo 4 metros de largura e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frentre, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e pequeno quintal murado avaliada em 800$000.

Cujas casas vão a praça pela segunda vez para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Pereira Magalhães.

Recife, 1 de Agosto de 1891.

O solicitador da Fazenda,
Ricardo da Silva.

Alfandega
EDITAL N. 146
Praso de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 2 de Setembro proximo vindouro, serão vendidas em primeira praça á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da consolidação das leis das alfandegas e mezas de rendas de seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem do praso de trinta dias á contar da data deste edital, sob pena de findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Sem marca.—Uma caixa sem numero vinda de New York, no vapor americano «Advance» entrado em 3 de Março de 1889, contendo 10 kilogrammas de oleo para machinas.

Marca A N C.—Um fardo sem numero do Porto no vapor americano «Alliança» em 27 de Novembro de 1890, consignado á Eduardo Pather, contendo 3 1[2 duzias de camisas de algodão.

Marca F O P B.—Uma caixa n. 21 de New York no vapor americano «Advance,» em 2 de Dezembro idem, contendo arados movidos á vapor.

Marca A P L & J.—Oito garrafões sem valor e sem numero de Hamburgo, no patacho «Christina» em 26 de Novembro de 1889, á ordem.

Marca A F.—Dezeseis garrafões, sem valor e sem numero, de idem no vapor inglez «Exelcior,» em 2 de Agosto de 1890, á João d'Aquino Fonseca.

Armazem n. 4

Marca H L & C.—Uma caixa n. 7425, do Havre no vapor francez «Ville da Bahia,» em 16 de Novembro de 1889, á H. Lundgrin & C., contendo um quadro de annuncio.

Marca G R & C.—Uma grade n. 21, de Liverpool no vapor inglez «Delambre» em 22 de Julho de 1890, á ordem, contendo chá da India, pesando liquido 70 kilogrammas.

Marca J F C & C—Uma grade n. 124 idem idem á J. F. de Carvalho & C., contendo chá da India, pezando liquido 70 kilogrammas.

Marca F & I.—Uma caixa n. 66, idem, idem, á Fernandes & Irmão, pezando liquido 36 1[2 kilogrammas, e 81[2 kilogrammas, peso liquido de obras de flandres pintadas.

Armazem n. 5

Marca diamante I D F no centro.—Uma caixa n. 1, idem no vapor inglez «Scholar» em 22 de Novembro idem, a Ignacio Dias Fernandes, contendo 22 1[2 kilogrammas de casimira de lá singella.

Marca Lopes Santos & C.—Um pacote n. 61, idem em 21, idem, não consta do manifesto, contendo amostras em retalho.

2.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 1 de Agosto de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

O paquete Equateur
Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Congo
Commandante. F Vaquier

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado deste porto até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentar rem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe
Commandante 1° tedente Fabio Rino

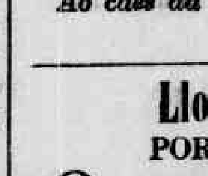

Segue no dia 6 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão
Commandante Antonio da Silva Ferreira

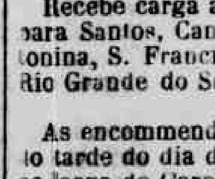

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos,

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1° andar

LEILÕES

Agente Stepple
Leilão

De um importante terreno para uma grande baixa de capim, com uma casa de taipa, situado a rua da Regeneração, no lugar denominado Agua Fria, de Beberibe, com 100 palmos de frente e mais de 1 000 palmos de fundo, segundo resa a escriptura, terminando na levada que se considera um braço do rio, pelo lado do sul divide-se com o sitio do Sr. José Bento, e o do lado do norte com o do Sr. José Ribeiro.

Segunda-feira 3 de Agosto
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o importante terreno acima.

Os Srs. pretendente desde já poderão ir examinar o dito terreno e casa.

Leilão

Da casa terrea sita a rua do Visconde de Goyanna n. 93, na freguezia da Boa-Vista.

Quarta-feira, 5 do corrente
Ao meio dia
No *armazem da rua Marquez de Olinda n. 48*

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. João Baptista de França, pai da menor Maria Bemvenuta de França, fará leilão da casa acima mencionada, podendo os Srs. compradores examinal-a.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Na rua do Dr. Epaminondas n 1, precisa-se de quitandeiras afiançadas, não se olha a preço.

— Por 17$000 aluga se a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, com 2 quartos bons, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal; a tratar na casa por detraz desta n. 6.

— Aluga se barato o 2 andar do predio á rua do Amorim n. 15; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na Imperatriz n. 41.

— Precisa se de uma criada para varrer e arrumar casa; na rua Formosa n. 9 A.

— Fortaram do cercado do engenho Salgado um cavallo castanho, muito grande, castrado de pouco, com o ferro B. C. no quarto direito e na pá, sendo que o B da pá esta transformado em C, dous pés brancos, uma listra branca na testa marca de ferida no lado direito e signaes de cangalha: quem o apprehender e levar ao dito engenho será gratificado.

— Precisa-se de um official de funileiro; na rua do Bemfica ns. 6 7.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Recurso

Compra-se paletó, camiza, calça, chapéo, e outros objectos velhos; no beccõ das barreiras n. 6.

Vinho Palhête da Quinta Arialva
O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPO SANTO—6

5:000$

Dá-se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga; a tratar com o administrado da typographia do *Diario*.

Achado

Quem perdeu uma argola de metal com tres chaves e carteira ou burra, dando os signaes ser lhe-ha entregue, na rua do Pires n. 139.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1· andar.

Vinho de Malaga Verdadeiro

Para senhoras e pessoas fracas que soffrem de molestia de peito.

Rua do Bom Jesus n. 18

Estatuetas

Vendem-se duas estatuetas de ferro bronzeado, com 60 centimetros de altura, com analogia, a caça e a pesca; podem ser vistas no escriptorio deste Diario, onde estão expostas por especial favor de seus proprietarios.

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Catharina de Sena Evaristo da Costa

1· anniversario de seu fallecimento

Vicente Ferreira da Costa, José Ferreira da Costa, Francisco Sergio da Costa Cadete, 2· tenente Antonio Carlos Silva do Brasil e Dr. Carlos Lopes Machado (ausentes), Joaquim Felippe da Costa e sua familia, commendador Joaquim Lopes Machado, Alberto Lopes Machado, Maria Theodora da Penha, sua filha e genro, Maria Engracia da Costa Barros e sua familia, Antonio Alberto de Souza Aguiar, sua mulher Hermenegilda Leopoldina da Costa Aguiar e mais pessoas de sua familia, mandam rezar uma missa por alma de sua saudosa esposa, mãi, irmã, tia, sogra e avó, pelas 9 horas da manhã de terça feira 4 de Agosto, na igreja da Soledade, e pedem as pessoas de sua amizade o favor de sua assistencia a este acto de religião, e antecipam seus agradecimentos.

Domingos Gomes de Amorim

A directoria do Monte Pio Portuguez convida a seus associados, parentes e amigos do fallecido socio Domingos Gomes de Amorim, para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda feira 3 de Agosto, sexagesimo dia do seu passamento, e desde já agradecem a todas as pessoas que comparecerem a este acto religioso.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez, 30 de Julho de 1891.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

Maria Arthur de Albuquerque Reis e Silva

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, sua mulher D. Joaquina de Figueiredo Cavalcante de Albuquerque e seus filhos mandam rezar uma missa pelo repouso eterno de sua cunhada e tia, D. Maria Arthur de Albuquerque Reis e Silva na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 3 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, e convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, a assistirem a este acto de religião e piedade, a todos protestando seu profundo reconhecimento.

D. Francisca Clementina Cavalcante Pessoa

Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque e sua irmã D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, feridos pelo mais doloroso sentimento pela morte de sua prezada tia, D. Francisca Clementina Cavalcante Pessoa, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que mandam rezar na capella do engenho Pantorra, no dia 3 de Agosto vindouro, pelo repouso eterno de sua alma, e desde já ficam agradecidos por semelhante caridoso obsequio.

João Valente da Cruz

João Valente da Cruz Filho, Maria Amelia Valente da Cruz, João Valente da Cruz Sobrinho, Manoel Valente da Cruz, filhos e sobrinhos do finado, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, ás 6 horas da manhã de quarta feira 4 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam penhorados a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

O conselheiro Alexandre B. dos Reis Silva sua mulher Isabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva, seus filhos e genro, mandam no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella do Hospital Portuguez, rezar uma missa pelo descanço eterno de sua prezada nora e cunhada D. Maria de Albuquerque Reis e Silva, fallecida no Estado do Rio de Janeiro em 3 de Julho proximo findo. Convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo qual antecipam seus agradecimentos.

Padre Marçal Lopes de Siqueira
1.° anniversario

Gaspar Francisco Vié, D. Maria Francisca Vie, D. Maria Lopes de Siqueira e Emilia Francisca Vié, mandam resar uma missa por alma de seu sempre lembrado sogro, pae e avô padre Marçal Lopes de Siqueira, ás 8 horas da manhã de quinta feira 6 do corrente, na matriz da cidade de Palmares, convidam seus parente e amigos do finado, agradecendo desde já a todos que assistiram a este acto de religião.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples on diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellias, framboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a barra do Rio Grande do Sul, de porte de 20,000 arrobas; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Attenção

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura, 2$ o metro.

Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfestar vestidos e roupa de creança, camisas e toilettes de Sra.

Collarinhos para homem a 200 rs. um.

Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$, 3$ e 5$ cada uma, proprias para presentes.

Espelhos magicos a 500 rs. Duzia 4$.

Espelhos com tres palmos de altura. com moldura, de dourado fino, oval a 8$.

Idem idem a 6$.

Idem quadrados a 5$500.

Ventarolhas de palha branca a 1$.

Leques de papel a 500, 600 e 800 rs.

Rendas e bicos de cores, branco de algodão e linho, de cores e pretos,

Bolças e balaios de palha, para compras, viagens e passeios. Capas de lã e casemira para Sra.

Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes. Galões palmas e pingentes de vidrilhos. Bolcinhas para passeio, de Chagrin, pellucia. Albuns de pelluxia, couro e Chagrin.

Variado sortimento de brinquedos.

Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano Caixas de musica para presente a 7$, 8$, 9$ e 12$.

Meias, lenços, collarinhos e punhos para Sra. e homem.

Oculos, pince nez, navalhas a canivetes.

Capellas, véos e ramos para casamento

Toucas para baptisados e enxovaes para baptisade.

Corxetes em fita para metro.

Galões brancos para roupa de criança.

NA
FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103.

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 24

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persovejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio; vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Chá preto pouchom

Joaquim Christovão & C., proprietario do armazem Central a rua do Cabugá n. 11 chamam a attenção dos seus distinctos freguezes e do respeitavel publico apreciadores do bom chá, que receberam uma partida do apreciavel — CHÁ PRETO POUCHOM—igual ao que se toma nas principaes casas de Londres, o qual só se vende em pacotes pequenos, afim de ser apreciado por todos.

AOS SAPATEIROS
[illegible]

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

Costa Campos & C.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Musicas sublimes
PARA PIANO

Fomona, valsa por Waldteufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Craveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo. quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

ILEGÍVEL

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenéas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em **Pernambuco** na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

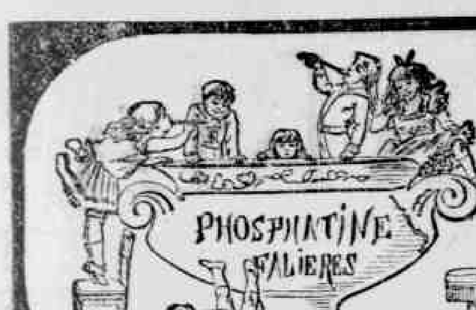

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.
Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes,* e môrmente no momento do desmama-los. — *Facilita a dentição. — Assegura a bôa formação dos ossos.* Pravém ou dete os defeitos do crescença.
Paris, 6 Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada
Tão agradavel a tomar como o leite.
Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal).*
A **Emulsão Defresne** é soberana para fazer parar a *tosse,* as *inflammações* da *garganta* e dos *pulmões* nos *adultos.*
Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a *fraqueza dos ossos,* a *escrofula* e a *flacidez das carnes,* esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema
MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de Oleo de Figado de Bacalhau.
POR ATACADO EM PARIZ:
Th. DEFRESNE, Phco de 1a cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

XAROPE ANTI-NERVOSO
do Doutor SAINT-DENYS
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODUZ DÔRES DE ESTOMAGO

O Xarope **Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

NÃO HA MAIS COPAHIBA
INJECÇÃO PEYRARD D'ALGER
A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio: o Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabes padecendo de blennhorragias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte: 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Européos: 181 curas. Em casa do inventor *E. PEYRARD*, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO
O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.
Se acha nas principaes Pharmacias.

XAROPE *balsamo sulfuroso* de LEBRUN
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, *e em todas as pharmacias extrangeiras.*
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de
VICHY
são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.
Digestões penosas. — Doenças do Estomago.
ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em Pernambuco: Salzar et Kochlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PARIS: Fermelle, 24, rua d'Enghien

HAMMAM BOUQUET
DE PENHALIGON
Perfume celebre furnecido á Casa Real
As Cortes Inglesa & Estrangeiras e ao Elite da Europa
Atacado: PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & Cia.

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rue Etienne-Marcel n. 42, em
PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÉAS Depurativos Iodurretados do DR GIBERT
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

LE QUINA RAGOUCY
SAUDE FORÇAS
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 12, rua Grenier-St-Lazare, em Paris.
In Pernambuco, Franco M. da SILVA & Cia.

Casacos de Jersey

De cores e pretos.

Capas e visites

De seda e vidrilhos, varios modellos.

Vestuarios de lã

Para meninas de todos os tamanhos.

LEQUES DE MADREPEROLA

De gase de setim, de pennas.

CAXEMIRAS ARRENDADAS

Pretas e de todas as cores.

Cortinas de crochet

Brancas e de cores para porta.

Morim lavado

Liso e trançado em peças de qualquer tamanho.

Tecidos novos de phantasia

Vende se e dá-se amostras na

Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

Madame Paul Jullien

Rua Barão da Victoria n. 50

Precisa-se de peritas costureiras.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.° andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Ao commercio

Andrade Maia & C. scientificam aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral que mudaram o seu estabelecimento commercial da rua do Livramento n. 2, para a mesma rua n. 22, onde continuam com um completo sortimento de fazendas e roupas feitas.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para taverna; na rua de Santo Amaro n. 28.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que acharão com quem entender se.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Senhores de engenho, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos Americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linhe.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Tormecida capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).
N. 6—CORPO SANTO—N. 6

Professora de piano

Francisca A. de Oliveira Silva, residente no becco do Veras n. 15 sobrado, offerece se para ensinar a musica e piano a quem de seus prestimos se quizer utilisar. Promette bom adiantamento as suas discipulas e modicidade nos preços das lições.

Cozinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem: na rua Duque de Caxias n. 91.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Copeiro

Precisa se de um criado para copeiro e mais serviço de casa, que abone sua conducta; na rua de Bemfica n. 12.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, desetpande as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Desenhista

Precisa se de uma pessoa que trabalhe em desenho linear; a tratar na rua da Concordia numero 137.

EXTRACTO COMPOSTO DE Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Gosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 57

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n. 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Padaria

D. Maria Cezar n. 30

O emprezario desta padaria, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas, denominadas Urano e Pedro II, verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento cujas de ora em diante serão marcadas com J. A. C. para prevenir falsificações cujas se têm espalhado com o mesmo formato, previne igualmente que se acham a venda nos seguintes estabelecimentos:
Pateo do Carmo, Soares.
Rua da Roda, Almeida Rangel & C.
Becco Largo, Salvador dos Santos Araujo.
Rua do Vigario, Florindo José Baptista
D. Maria Cezar, Manoel Moreira de Souza.
Recife, 24 de Julho de 1891.
Joaquim Antonio da Costa.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES
PEITORAL DE ANACAHUITA

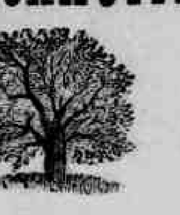

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e tratar de sala, a tratar na rua do Atalho n. 15

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1° andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1° andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Ama e criado

Precisa se de uma ama de meia idade para cosinhar, e um menino de 14 a 15 annos; na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua do Padre Nobrega n. 82 (antiga do Alecrim).

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Acho bom que venham.,...

Os Srs. Antonio Alencar, conductor do trem de Caxangá, e Antonio Cordeiro, procurador de causas, venham com urgencia á rua da Casa Forte n. 15, tratar negocios de seus interesses.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro.

Aviso ao commercio

João Meier faz sciente ao respeitavel corpo commercial e ao publico que não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por sua mulher ou qualquer outra pessoa em seu nome.
Recife, 30 de Julho de 1891.

Aviso

Precisa se de uma cosinheira; na rua do Atalho n. 13.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel: na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

Cosinheira

Na rua da União n. 13, precisa se de uma cosinheira.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego e C. rua do Cabugá n. 9.

Aos proprietarios

Grande armazem de madeiras e materiaes em grosso e a retalho, á rua do Imperador n. 55, de Silva Lima & C., tem completo sortimento de materiaes para construcção, madeiras de toda qualidade que for necessaria, recebe de conta propria, encarrega se de todo e qualquer fornecimento e de construcções e reedificações na cidade e arrabaldes, preços modicos; na rua do Imperador n. 55.

Aluga-se

O 2° andar e sotão com muitos commodos para grande familia, com agua e gaz á rua da Penha n. 23; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, loja da Magnolia.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

16$000

Aluga-se a excellente casa com optimas accommodações, sita á rua da Abolição n. 55, pelo preço acima; a tratar na rua Larga do Rosario numero 30.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Professora

Precisa-se de uma professora que seja bastante habilitada, para ensinar em um engenho proximo a cidade; a tratar na rua da Conceição n. 12 ou rua do Amorim n 37.

Precisa-se

De duas amas para serviço interno, e um copeiro: na Ponte de Uchôa n. 36.

250$000

No sitio n. 11 da estrada de João de Barros, vendem se duas carroças de quatro rodas e dous bois.

Chave perdida

No escriptorio deste Diario se acha uma pequena chave que foi encontrada na travessa das Cruzes, a qual será entregue a quem de direito reclamal-a.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade, na estrada de Belem n. 10 G.

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira derigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1° de Março n 5, que achará com quem tratar.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Moiduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas.
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N. 13

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14

Sitio

Vende-se um sitio no lugar Ipyranga, em Afogados: a tratar na rua da Concordia n. 253.

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A

Loja das listras azues

PREMIO GRANDE 500:000$000 PREMIO GRANDE

RS. 16$000 HABILITA A QUINHENTOS CONTOS

800 RS. HABILITA A VINTE CINCO CONTOS

PRIMEIRA LOTERIA EXTRAORDINARIA
DO
RECIFE

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE
E
COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA ISABEL

Com a vantagem de não ser dividida em series, cujos planos illudem a perspectiva do povo.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de reis, compõe se apenas de **125000** bilhetes a **16$000**, divididos em vigesimos de reis $800.

Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro deste anno, sem hypothese de ser transferida.
O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente no Banco de Pernambuco.

PLANO

APPROVADO PELO GOVERNO DESTE ESTADO

1	Premio de		500:000$000
1	« «		100:000$000
1	« «		50:000$000
2	« «	20:000$000	40:000$000
2	« «	15:000$000	30:000$000
2	« «	10:000$000	20:000$000
5	« «	5:000$000	25:000$000
10	« «	2:000$000	20:000$000
20	« «	1:000$000	20:000$000
30	« «	500$000	15.000$0000

50	Premios de	200$000		10:000$000
50	» «	100$000		5:00$000
100	» «	50$000		5:00$000
2	Approximações de	10:000$000	para o 1° premio	20:000$000
2	« «	4:000$000	Idem da do 2.°	8:000$000
2	« «	2:000$000	« do 3.°	4:000$000
7	Premios de	1:000$000	para a dezena do 1.° premio	7:000$000
7	» »	800$000	para a do 2.°	5:600$000
7	» »	500$000	» 3.°	3:500$000

1249	Premios de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio	37:470$000
1149	Premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio	24:980$000
1249	Premios 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio	24:890$000
11250	Premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio	225:000$000
	Total	1.200:530$000

Si forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito á terminação simples.

A organisação deste plano, por sua clareza, está ao alcance de todos; podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA---Rua do Cabugá n. 3, 1.° andar

INSTALLAÇÃO NO DIA 21 DO MEZ CORRENTE

Chave telegraphica---Arderio. Caixa do Correio n. 15.

EXTRACÇÃO DEFINITIVA
NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1891
VESPERA DE NATAL

O contractante,—Arthur de Moura Ribeiro. Os encarregados,—Arthur & Desiderio.